Diário Oficial Eletrônico
do Município de Nova Friburgo - DOENF
Poder Executivo

Lei Municipal nº4.565, de 10 de Julho de 2017

http://www.pmnf.rj.gov.br/

Quinta-Feira, 16 de Outubro de 2025	Ano V \| Edição nº 2439	Página 1 de 70

Sumário

Atos do Prefeito 2
Decreto Nº. 3773, de 16 de Outubro de 2025 2
Decretos Nº 3769, 3770 e 3771/2025 26
Edital de Convocação para Nomeação e Posse N.º 074/2025 - Concurso Público Nº 001/2023 29
Extrato de Instrumento Contratual 35
Lei Complementar Nº 180 36
Portaria N.º 1.728, de 16 de Outubro de 2025 39
Portarias Nº. 1.729 a 1.733, de 16 de Outubro de 2025 40
Secretaria de Licitações e Planejamento 45
Termo de Julgamento PE Nº 90.106/2025 45
Termo de Julgamento PE Nº 90.068/2025 47
Secretaria Municipal de Educação 52
Homologação de Licitação PE nº 90.075/2025 52
Secretaria de Fazenda 59
Notificação de Lançamento 59
Secretaria de Mobilidade e Urbanismo 60
Portaria Nº 021/2025/SEMU 60
Secretaria Municipal de Saúde 63
Edital de Convocação para Eleição da CIPA - 3ª PRORROGAÇÃO 63
Secretaria de Serviços e Equipamentos Públicos 64
Ordem de Serviço nº 34, de 16 de outubro de 2025 64
Secretaria Municipal de Turismo 65
Lista de inscritos para patrocínio do evento Reforma Protestante 2025 65
Conselhos Municipais 66
Resolução Nº.: 28, de 01 de Outubro de 2025 – CMAS/NF 66
Avisos, Editais, Termos de Contratos e Convênios 67
Aviso de Licitação PE Nº 90.140/2025 67
Aviso de Licitação CP Nº 90010/2025 68
Aviso de Licitação PE Nº 90.135/2025 69
Secretaria de Gestão e Recursos Humanos 70
Convocação por Edital 70

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com CertificadoPadrãoICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Friburgo - RJ, garante a autenticidade deste documento,desde que visualizado através do site www.pmnf.rj.gov.br - lei municipal nº4.565 de 10 de julho de 2017.

Certificado por Município de Nova Friburgo - RJ

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SECRETARIA DE GABINETE

DECRETO Nº. 3773, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

Institui Servidão Administrativa para fins de realização de obras de construção e futuras manutenções da Barreira Sabo, projeto desenvolvido em parceria com os Governo Federal e Estadual e o Japão, e revoga os Decretos nº 3433 de 14 de março de 2025 e n° 3700, de 28 de agosto de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município de Nova Friburgo;

CONSIDERANDO as novas coordenadas observadas no traçado da Servidão Administrativa utilizado para a construção e manutenção da Barreira Sabo;

CONSIDERANDO que o Decreto n° 3.433, de 14 de março de 2025 já havia sido alterado pelo Decreto n° 3.700, de 28 de agosto de 2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de alteração dos dois Diplomas Legais acima mencionados e que a melhor técnica legislativa se traduz na consolidação dos referidos instrumentos em um só diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, com objetivo de viabilizar a realização de obras de construção e futuras manutenções da Barreira Sabo, no bairro de Duas Pedras, os trechos dos imóveis abaixo descritos, cujas coordenadas encontram-se descritas nos Anexos I e II, que integram este Decreto para todos os fins e efeitos.

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SECRETARIA DE GABINETE

I - Extensão da Rua Avelino Alves de Faria, desde sua interseção com a Estrada Friburgo Teresópolis até o ponto que faz divisa com o imóvel descrito no inciso II deste artigo;

II - Fração equivalente à área de 4.936,97m2 do imóvel designado por área de nº 06, situado na Estrada Friburgo-Teresópolis, no Bairro Duas Pedras, nesta cidade, registrado sob a Matrícula nº 5839, Livro 2, Ficha 01, no Cartório do 4º Ofício de Notas e de Registros de Imóveis desta Municipalidade, de propriedade de Christiano Martins Mattos e Mikeli Veiga Martins.

III - Fração equivalente à área de 383,73m2 do imóvel designado por Casa N° 256-A, situado na rua João Belório, no Bairro Duas Pedras, nesta cidade, registrado sob a Matrícula nº 11640, Livro 2-BL, Fls. 86, no Cartório do 4º Ofício de Notas e de Registros de Imóveis desta Municipalidade, de propriedade de Paulo Cesar Bellório.

IV - Fração equivalente à área de 2.394,63m2 do imóvel designado por Térreo n° 76, B e C, situado na rua João Belório, no Bairro Duas Pedras, nesta cidade, registrado sob a Matrícula nº 11640, Livro 2-BL, Fls. 86, no Cartório do 4º Ofício de Notas e de Registros de Imóveis desta Municipalidade, de propriedade de Paulo Cesar Bellório.

V - Fração equivalente à área de 618,66m2 do imóvel designado por Casa n° 71 -D - Área 1, situado na rua João Belório, no Bairro Duas Pedras, nesta cidade, registrado sob a Matrícula nº 11640, Livro 2-BL, Fls. 86, no Cartório do 4º Ofício de Notas e de Registros de Imóveis desta Municipalidade, de propriedade de Paulo Cesar Bellório.

VI - Fração equivalente à área de 1.644,16m2 do imóvel designado por Casa n° 71 -D - Área 2, situado na rua João Belório, no Bairro Duas Pedras, nesta cidade, registrado sob a Matrícula nº 11640, Livro 2-BL, Fls. 86, no Cartório do 4º Ofício de Notas e de Registros de Imóveis desta Municipalidade, de propriedade de Paulo Cesar Bellório.

VII - Fração equivalente à área de 13.084,87m2 do imóvel designado por área 01, localizado à Avenida Antônio Mário de Azevedo, nº 715, registrado sob a Matrícula nº 19188, Livro 2, Ficha 01, no Cartório do 4º Ofício de Notas e de Registros de Imóveis desta Municipalidade, de propriedade de Casa de Saúde São Lucas.

VIII - Fração equivalente à área de 1.308,77m2 do imóvel localizado à Avenida Antônio Mário de Azevedo, nº 715, registrado sob a Matrícula nº 19189, Livro 2, Ficha 01, no

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SECRETARIA DE GABINETE

Cartório do 4º Ofício de Notas e de Registros de Imóveis desta Municipalidade, de propriedade de Casa de Saúde São Lucas.

Art. 2º Fica reconhecida a conveniência da constituição da servidão administrativa em favor do Município de Nova Friburgo, a ser utilizada para as finalidades a que se destina, pelas pessoas autorizadas, sendo-lhe assegurado o acesso à área da servidão sempre que necessário.

Art. 3º A instituição de servidão administrativa de que trata o presente Decreto é necessária para viabilizar a realização de obras de contenção de encostas, resultado da parceria técnica e econômica entre os Governos Municipal, Estadual e Federal e o Japão.

Art. 4º A presente servidão administrativa se dará em caráter perpétuo.

Art. 5º Os proprietários das áreas atingidas pelo ônus da servidão administrativa se limitarão ao uso e gozo da propriedade, no que for compatível com a existência da servidão e ao limite de suas propriedades.

Art. 6º A Servidão Administrativa ora constituída e declarada está demonstrada no croqui e memorial descritivo em anexo, que integram este Decreto para todos os fins e efeitos.

Art. 7° Revoga o Decreto Municipal n° 3.433, de 14 de março de 2025 e o Decreto Municipal n° 3.700, de 28 de agosto de 2025.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 16 de outubro de 2025.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

Digitally signed by JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=30722213000198, OU=AC SyngularID Multipla, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025.10.16 17:57:08-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2024.1.0

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO

PREFEITO

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SECRETARIA DE GABINETE

ANEXO I

(MEMORIAL DESCRITIVO)

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SECRETARIA DA CASA CIVIL - EGCP | SUBSECRETARIA DE PROJETOS

Denominação: Área Total - Matrícula nº 19.188

Superfície: 134.258,00 m²

A **Área Total - Matrícula nº 19.188** inicia-se no ponto **M01** com coordenadas N 7536519,9055 e E 753683,4932 na confrontação com Área 2 - Desmembrada e Av. Antônio Mário de Azevedo (RJ-130).

Partindo deste ponto mede um segmento de 9,00 metros, confrontando com Área 2 - Desmembrada até encontrar o ponto **M02** com coordenadas N 7536512,7896 e E 753675,8356.

Partindo deste ponto mede um segmento de 29,00 metros, confrontando com Área 2 - Desmembrada até encontrar o ponto **M03** com coordenadas N 7536483,6008 e E 753681,0328.

Partindo deste ponto mede um segmento de 13,00 metros, confrontando com Área 2 - Desmembrada até encontrar o ponto **M04** com coordenadas N 7536470,2351 e E 753679,5061.

Partindo deste ponto mede um segmento de 41,00 metros, confrontando com Área 2 - Desmembrada até encontrar o ponto **M05** com coordenadas N 7536439,1937 e E 753710,0671.

Partindo deste ponto mede um segmento de 458,00 metros, confrontando com Carlos Belório até encontrar o ponto **M06** com coordenadas N 7536192,6668 e E 753323,207.

Partindo deste ponto mede um segmento de 261,00 metros, confrontando com Rocha até encontrar o ponto **M07** com coordenadas N 7536373,8819 e E 753130,579.

Partindo deste ponto mede um segmento de 265,00 metros, confrontando com Dr. Demerval Barbosa até encontrar o ponto **M08** com coordenadas N 7536592,1194 e E 753281,0761.

Partindo deste ponto mede um segmento de 344,00 metros, confrontando com Dr. Demerval Barbosa até encontrar o ponto **M09** com coordenadas N 7536551,6125 e E 753626,6551.

Partindo deste ponto mede um segmento de 37,00 metros, confrontando com Dr. Demerval Barbosa até encontrar o ponto **M10** com coordenadas N 7536560,3402 e E 753662,7682.

Partindo deste ponto mede um segmento de 42,00 metros, confrontando com Av. Antônio Mário de Azevedo (RJ-130) até encontrar o ponto inicial fechando assim o perímetro da **Área Total - Matrícula nº 19.188** com superfície total de **134.258,00m².**

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SECRETARIA DA CASA CIVIL - EGCP | SUBSECRETARIA DE PROJETOS

Denominação: Servidão Administrativa - Matrícula nº 19.188

Superfície: 13.084,87 m²

A **Servidão Administrativa - Matrícula nº 19.188** inicia-se no ponto **P01** com coordenadas N 7536430,7645 e E 753696,8396 na confrontação com Área Total - Matrícula nº 19.188 e Área 2 - Desmembrada.

Partindo deste ponto mede um segmento de 8,65 metros, confrontando com Área Total - Matrícula nº 19.188 até encontrar o ponto **P02** com coordenadas N 7536438,9642 e E 753699,6067.

Partindo deste ponto mede um segmento de 4,22 metros, confrontando com Área Total - Matrícula nº 19.188 até encontrar o ponto **P03** com coordenadas N 7536442,1283 e E 753696,8128.

Partindo deste ponto mede um segmento de 5,06 metros, confrontando com Área Total - Matrícula nº 19.188 até encontrar o ponto **P04** com coordenadas N 7536442,5039 e E 753691,7658.

Partindo deste ponto mede um segmento de 9,39 metros, confrontando com Área Total - Matrícula nº 19.188 até encontrar o ponto **P05** com coordenadas N 7536434,9559 e E 753686,1836.

Partindo deste ponto mede um segmento de 38,74 metros, confrontando com Área Total - Matrícula nº 19.188 até encontrar o ponto **P06** com coordenadas N 7536406,9318 e E 753659,4403.

Partindo deste ponto mede um segmento de 100,08 metros, confrontando com Carlos Belório até encontrar o ponto **P07** com coordenadas N 7536353,1468 e E 753575,0408.

Partindo deste ponto mede um segmento de 16,68 metros, confrontando com Área Total - Matrícula nº 19.188 até encontrar o ponto **P08** com coordenadas N 7536366,8064 e E 753565,4654.

Partindo deste ponto mede um segmento de 52,03 metros, confrontando com Área Total - Matrícula nº 19.188 até encontrar o ponto **P09** com coordenadas N 7536391,7464 e E 753519,8057.

Partindo deste ponto mede um segmento de 10,33 metros, confrontando com Área Total - Matrícula nº 19.188 até encontrar o ponto **P10** com coordenadas N 7536401,8645 e E 753517,7094.

Partindo deste ponto mede um segmento de 40,14 metros, confrontando com Área Total - Matrícula nº 19.188 até encontrar o ponto **P11** com coordenadas N 7536439,5344 e E 753531,5875.

Partindo deste ponto mede um segmento de 88,53 metros, confrontando com Área Total - Matrícula nº 19.188 até encontrar o ponto **P12** com coordenadas N 7536481,0141 e E 753609,7964.

Partindo deste ponto mede um segmento de 18,05 metros, confrontando com Área Total - Matrícula nº 19.188 até encontrar o ponto **P13** com coordenadas N 7536466,7797 e E 753620,8936.

Partindo deste ponto mede um segmento de 11,54 metros, confrontando com Área Total - Matrícula nº 19.188 até encontrar o ponto **P14** com coordenadas N 7536459,2168 e E 753629,606.

Partindo deste ponto mede um segmento de 55,57 metros, confrontando com Área Total - Matrícula nº 19.188 até encontrar o ponto **P15** com coordenadas N 7536480,9778 e E 753680,7332.

Partindo deste ponto mede um segmento de 10,81 metros, confrontando com Área 2 - Desmembrada até encontrar o ponto **M04** com coordenadas N 7536470,2351 e E 753679,5061.

Partindo deste ponto mede um segmento de 41,00 metros, confrontando com Área 2 - Desmembrada até encontrar o ponto **M05** com coordenadas N 7536439,1937 e E 753710,0671.

Partindo deste ponto mede um segmento de 15,68 metros, confrontando com Área 2 - Desmembrada até encontrar o ponto inicial fechando assim o perímetro da **Servidão Administrativa - Matrícula nº 19.188** com superfície total **de 13.084,87m².**

Denominação: Área Total - Matrícula nº 19.189

Superfície: 2.295,00m²

A **Área Total - Matrícula nº 19.189** inicia-se no ponto **M01** com coordenadas N 7536458,8504 e E 753740,9132 na confrontação com Carlos Belório e Av. Antônio Mário de Azevedo (RJ-130).

Partindo deste ponto mede um segmento de 37,00 metros, confrontando com Carlos Belório até encontrar o ponto **M02** com coordenadas N 7536439,1937 e E 753710,0671.

Partindo deste ponto mede um segmento de 41,00 metros, confrontando com Área 1 até encontrar o ponto **M03** com coordenadas N 7536470,2351 e E 753679,5061.

Partindo deste ponto mede um segmento de 13,00 metros, confrontando com Área 1 até encontrar o ponto **M04** com coordenadas N 7536483,6008 e E 753681,0328.

Partindo deste ponto mede um segmento de 29,00 metros, confrontando com Área 1 até encontrar o ponto **M05** com coordenadas N 7536512,7896 e E 753675,8356.

Partindo deste ponto mede um segmento de 9,00 metros, confrontando com Área 1 até encontrar o ponto **M06** com coordenadas N 7536519,9055 e E 753683,4932.

Partindo deste ponto mede um segmento de 84,00 metros, confrontando com Av. Antônio Mário de Azevedo (RJ-130) até encontrar o ponto inicial fechando assim o perímetro da **Área Total - Matrícula nº 19.189** com superfície total de **2.295,00m².**

Denominação: Servidão Administrativa - Matrícula nº 19.189
Superfície: 1.308,77m²

A **Servidão Administrativa - Matrícula nº 19.189** inicia-se no ponto **P01** com coordenadas N 7536480,9778 e E 753680,7332 na confrontação com Área Total - Matrícula nº 19.189 e Área 1.

Partindo deste ponto mede um segmento de 7,70 metros, confrontando com Área Total - Matrícula nº 19.189 até encontrar o ponto **P02** com coordenadas N 7536483,9943 e E 753687,8204.

Partindo deste ponto mede um segmento de 4,91 metros, confrontando com Área Total - Matrícula nº 19.189 até encontrar o ponto **P03** com coordenadas N 7536479,9724 e E 753690,6455.

Partindo deste ponto mede um segmento de 29,51 metros, confrontando com Área Total - Matrícula nº 19.189 até encontrar o ponto **P04** com coordenadas N 7536477,9167 e E 753720,0808.

Partindo deste ponto mede um segmento de 27,68 metros, confrontando com Área Total - Matrícula nº 19.189 até encontrar o ponto **P05** com coordenadas N 7536452,3761 e E 753730,7534.

Partindo deste ponto mede um segmento de 24,53 metros, confrontando com Carlos Belório até encontrar o ponto **M02** com coordenadas N 7536439,1937 e E 753710,0671.

Partindo deste ponto mede um segmento de 41,00 metros, confrontando com Área 1 até encontrar o ponto **M03** com coordenadas N 7536470,2351 e E 753679,5061.

Partindo deste ponto mede um segmento de 10,81 metros, confrontando com Área 1 até encontrar o ponto inicial fechando assim o perímetro da **Servidão Administrativa - Matrícula nº 19.189** com superfície total de **1.308,77m².**

Denominação: Área Total - Matrícula 11.640

Superfície: 42.828,55m²

A **Área Total - Matrícula 11.640** inicia-se no ponto **M01** com coordenadas N 7536418,133 e E 753781,4665 na confrontação com Rua João Belório e Av. Antônio Mário de Azevedo (RJ-130).

Partindo deste ponto mede um segmento de 47,50 metros, confrontando com Rua João Belório até encontrar o ponto **M02** com coordenadas N 7536393,408 e E 753741,4616.

Partindo deste ponto mede um segmento de 75,50 metros, confrontando com Rua João Belório até encontrar o ponto **M03** com coordenadas N 7536353,7274 e E 753677,2979.

Partindo deste ponto mede um segmento de 27,50 metros, confrontando com Rua João Belório até encontrar o ponto **M04** com coordenadas N 7536339,4559 e E 753654,2208.

Partindo deste ponto mede um segmento de 8,00 metros, confrontando com Rua João Belório até encontrar o ponto **M05** com coordenadas N 7536333,1641 e E 753657,9673.

Partindo deste ponto mede um segmento de 72,00 metros, confrontando com Rua João Belório até encontrar o ponto **M06** com coordenadas N 7536370,7398 e E 753719,6702.

Partindo deste ponto mede um segmento de 15,00 metros, confrontando com Casa nº 11 até encontrar o ponto **M07** com coordenadas N 7536357,6848 e E 753727,8027.

Partindo deste ponto mede um segmento de 430,00 metros, confrontando com Espólio de Avelino Alves de Faria ou Sucessores até encontrar o ponto **M08** com coordenadas N 7536143,321 e E 753376,1323.

Partindo deste ponto mede um segmento de 71,00 metros, confrontando com Rochedo até encontrar o ponto **M09** com coordenadas N 7536198,1665 e E 753331,8374.

Partindo deste ponto mede um segmento de 426,50 metros, confrontando com Espólio de Nabor Alves Fernandes ou Sucessores até encontrar o ponto **M10** com coordenadas N 7536406,9318 e E 753659,4403.

Partindo deste ponto mede um segmento de 61,50 metros, confrontando com Espólio de Nabor Alves Fernandes ou Sucessores até encontrar o ponto **M11** com coordenadas N 7536440,054 e E 753711,4171.

Partindo deste ponto mede um segmento de 35,00 metros, confrontando com Espólio de Nabor Alves Fernandes ou Sucessores até encontrar o ponto **M12** com coordenadas N 7536458,8504 e E 753740,9132.

Partindo deste ponto mede um segmento de 59,50 metros, confrontando com Av. Antônio Mário de Azevedo (RJ-130) até encontrar o ponto inicial fechando assim o perímetro da **Área Total - Matrícula 11.640** com superfície total de **42.828,55m².**

Denominação: Servidão Administrativa - Casa nº 256 - A - Matrícula 11.640

Superfície: 383,73m²

A **Servidão Administrativa - Casa nº 256 - A - Matrícula 11.640** inicia-se no ponto **P09** com coordenadas N 7536452,3761 e E 753730,7534 na confrontação com Casa nº 256 - A - Matrícula 11.640 e Espólio de Nabor Alves Fernandes ou Sucessores.

Partindo deste ponto mede um segmento de 6,50 metros, confrontando com Casa nº 256 - A - Matrícula 11.640 até encontrar o ponto **P10** com coordenadas N 7536446,3831 e E 753733,2577.

Partindo deste ponto mede um segmento de 24,27 metros, confrontando com Casa nº 256 - A - Matrícula 11.640 até encontrar o ponto **P11** com coordenadas N 7536422,57 e E 753728,5446.

Partindo deste ponto mede um segmento de 5,52 metros, confrontando com Casa nº 256 - A - Matrícula 11.640 até encontrar o ponto **P12** com coordenadas N 7536417,8137 e E 753725,742.

Partindo deste ponto mede um segmento de 26,45 metros, confrontando com Casa nº 76 - B e C - Matrícula 11.640 até encontrar o ponto **M11** com coordenadas N 7536440,054 e E 753711,4171.

Partindo deste ponto mede um segmento de 22,93 metros, confrontando com Espólio de Nabor Alves Fernandes ou Sucessores até encontrar o ponto inicial fechando assim o perímetro da **Servidão Administrativa - Casa nº 256 - A - Matrícula 11.**640 com superfície total de **383,73m².**

Denominação: Servidão Administrativa - Térreo nº 76 - B e C - Matrícula 11.640

Superfície: 2.394,63m²

A **Servidão Administrativa - Térreo nº 76 - B e C - Matrícula 11.640** inicia-se no ponto **P06** com coordenadas N 7536378,4325 e E 753669,0058 na confrontação com Casa nº 76 - B e C - Matrícula 11.640 e Casa nº 71 - D - Matrícula 11.640.

Partindo deste ponto mede um segmento de 62,00 metros, confrontando com Casa nº 76 - B e C - Matrícula 11.640 até encontrar o ponto **P07** com coordenadas N 7536426,6922 e E 753695,4654.

Partindo deste ponto mede um segmento de 4,30 metros, confrontando com Casa nº 76 - B e C - Matrícula 11.640 até encontrar o ponto **P08** com coordenadas N 7536430,7645 e E 753696,8396.

Partindo deste ponto mede um segmento de 17,29 metros, confrontando com Espólio de Nabor Alves Fernandes ou Sucessores até encontrar o ponto **M11** com coordenadas N 7536440,054 e E 753711,4171.

Partindo deste ponto mede um segmento de 26,45 metros, confrontando com Casa nº 256 - A - Matrícula 11.640 até encontrar o ponto **P12** com coordenadas N 7536417,8137 e E 753725,742.

Partindo deste ponto mede um segmento de 31,81 metros, confrontando com Casa nº 76 - B e C - Matrícula 11.640 até encontrar o ponto **P13** com coordenadas N 7536390,4089 e E 753709,5941.

Partindo deste ponto mede um segmento de 13,27 metros, confrontando com Casa nº 76 - B e C - Matrícula 11.640 até encontrar o ponto **P14** com coordenadas N 7536377,3988 e E 753706,9908.

Partindo deste ponto mede um segmento de 5,66 metros, confrontando com Casa nº 76 - B e C - Matrícula 11.640 até encontrar o ponto **P15** com coordenadas N 7536371,7598 e E 753706,4563.

Partindo deste ponto mede um segmento de 34,28 metros, confrontando com Rua João Belório até encontrar o ponto **M03** com coordenadas N 7536353,7274 e E 753677,2979.

Partindo deste ponto mede um segmento de 26,06 metros, confrontando com Casa nº 71 - D - Matrícula 11.640 até encontrar o ponto inicial fechando assim o perímetro da **Servidão Administrativa - Térreo nº 76 - B e C - Matrícula 11.640** com superfície total de **2.394,63m².**

Denominação: Servidão Administrativa - Casa nº 71 - D - Área 1 - Matrícula 11.640

Superfície: 618,66m²

A **Servidão Administrativa - Casa nº 71 - D - Área 1 - Matrícula 11.640** inicia-se no ponto **P16** com coordenadas N 7536353,1468 e E 753575,0408 na confrontação com Casa nº 71 - D - Matrícula 11.640 e Espólio de Nabor Alves Fernandes ou Sucessores.

Partindo deste ponto mede um segmento de 2,80 metros, confrontando com Casa nº 71 - D - Matrícula 11.640 até encontrar o ponto **P17** com coordenadas N 7536350,8525 e E 753576,6491.

Partindo deste ponto mede um segmento de 37,54 metros, confrontando com Casa nº 71 - D - Matrícula 11.640 até encontrar o ponto **P18** com coordenadas N 7536372,4441 e E 753607,3559.

Partindo deste ponto mede um segmento de 27,42 metros, confrontando com Casa nº 71 - D - Matrícula 11.640 até encontrar o ponto **P19** com coordenadas N 7536368,1665 e E 753634,4371.

Partindo deste ponto mede um segmento de 23,58 metros, confrontando com Casa nº 71 - D - Matrícula 11.640 até encontrar o ponto **P20** com coordenadas N 7536389,4083 e E 753644,6812.

Partindo deste ponto mede um segmento de 22,91 metros, confrontando com Casa nº 71 - D - Matrícula 11.640 até encontrar o ponto **M10** com coordenadas N 7536406,9318 e E 753659,4403.

Partindo deste ponto mede um segmento de 100,08 metros, confrontando com Espólio de Nabor Alves Fernandes ou Sucessores até encontrar o ponto inicial fechando assim o perímetro da **Servidão Administrativa - Casa nº 71 - D - Área 1 - Matrícula 11.640** com superfície total de **618,66m².**

Denominação: Servidão Administrativa - Casa nº 71 - D - Área 2 - Matrícula 11.640 **Superfície:** 1.644,16m²

A **Servidão Administrativa - Casa nº 71 - D - Área 2 - Matrícula 11.640** inicia-se no ponto **P01** com coordenadas N 7536362,1374 e E 753705,5441 na confrontação com Casa nº 71 - D - Matrícula 11.640 e Rua João Belório.

Partindo deste ponto mede um segmento de 16,94 metros, confrontando com Casa nº 71 - D - Matrícula 11.640 até encontrar o ponto **P02** com coordenadas N 7536352,6806 e E 753719,5932.

Partindo deste ponto mede um segmento de 63,82 metros, confrontando com Espólio de Avelino Alves de Faria ou Sucessores até encontrar o ponto **P03** com coordenadas N 7536319,4659 e E 753665,0954.

Partindo deste ponto mede um segmento de 42,84 metros, confrontando com Casa nº 71 - D - Matrícula 11.640 até encontrar o ponto **P04** com coordenadas N 7536354,8166 e E 753640,8966.

Partindo deste ponto mede um segmento de 30,33 metros, confrontando com Casa nº 71 - D - Matrícula 11.640 até encontrar o ponto **P05** com coordenadas N 7536372,3246 e E 753665,657.

Partindo deste ponto mede um segmento de 6,97 metros, confrontando com Casa nº 71 - D - Matrícula 11.640 até encontrar o ponto **P06** com coordenadas N 7536378,4325 e E 753669,0058.

Partindo deste ponto mede um segmento de 26,06 metros, confrontando com Casa nº 76 - B e C - Matrícula 11.640 até encontrar o ponto **M03** com coordenadas N 7536353,7274 e E 753677,2979.

Partindo deste ponto mede um segmento de 27,50 metros, confrontando com Rua João Belório até encontrar o ponto **M04** com coordenadas N 7536339,4559 e E 753654,2208.

Partindo deste ponto mede um segmento de 8,00 metros, confrontando com Rua João Belório até encontrar o ponto **M05** com coordenadas N 7536333,1641 e E 753657,9673.

Partindo deste ponto mede um segmento de 55,70 metros, confrontando com Rua João Belório até encontrar o ponto inicial fechando assim o perímetro da **Servidão Administrativa - Casa nº 71 - D - Área 2 - Matrícula 11.640** com superfície total de **1.644,16m².**

Denominação: Casa nº 256 - A - Matrícula 11.640

Superfície: 2.319,75m²

A **Casa nº 256 - A - Matrícula 11.640** inicia-se no ponto **M01** com coordenadas N 7536418,133 e E 753781,4665 na confrontação com Rua João Belório e Av. Antônio Mário de Azevedo (RJ-130).

Partindo deste ponto mede um segmento de 47,50 metros, confrontando com Rua João Belório até encontrar o ponto **M02** com coordenadas N 7536393,408 e E 753741,4616.

Partindo deste ponto mede um segmento de 55,00 metros, confrontando com Casa nº 76 - B e C - Matrícula 11.640 até encontrar o ponto **M11** com coordenadas N 7536440,054 e E 753711,4171.

Partindo deste ponto mede um segmento de 35,00 metros, confrontando com Espólio de Nabor Alves Fernandes ou Sucessores até encontrar o ponto **M12** com coordenadas N 7536458,8504 e E 753740,9132.

Partindo deste ponto mede um segmento de 59,50 metros, confrontando com Av. Antônio Mário de Azevedo (RJ-130) até encontrar o ponto inicial fechando assim o perímetro da **Casa nº 256 - A - Matrícula 11.640** com superfície total de **2.319,75m².**

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SECRETARIA DA CASA CIVIL - EGCP | SUBSECRETARIA DE PROJETOS

Denominação: Casa nº 76 - B e C - Matrícula 11.640

Superfície: 3.778,00m²

A **Casa nº 76 - B e C - Matrícula 11.640** inicia-se no ponto **M02** com coordenadas N 7536393,408 e E 753741,4616 na confrontação com Rua João Belório e Rua João Belório.

Partindo deste ponto mede um segmento de 75,50 metros, confrontando com Rua João Belório até encontrar o ponto **M03** com coordenadas N 7536353,7274 e E 753677,2979.

Partindo deste ponto mede um segmento de 56,00 metros, confrontando com Casa nº 71 - D - Matrícula 11.640 até encontrar o ponto **M10** com coordenadas N 7536406,9318 e E 753659,4403.

Partindo deste ponto mede um segmento de 61,50 metros, confrontando com Espólio de Nabor Alves Fernandes ou Sucessores até encontrar o ponto **M11** com coordenadas N 7536440,054 e E 753711,4171.

Partindo deste ponto mede um segmento de 55,00 metros, confrontando com Rua João Belório até encontrar o ponto inicial fechando assim o perímetro da **Casa nº 76 - B e C - Matrícula 11.640** com superfície total **de 3.778,00m².**

Denominação: Casa nº 71 - D - Matrícula 11.640

Superfície: 36.730,80m².

A **Casa nº 71 - D - Matrícula 11.640** inicia-se no ponto **M10** com coordenadas N 7536198,1702 e E 753331,8426 na confrontação com Rua João Belório e Casa n° 76 - B e C.

Partindo deste ponto mede um segmento de 27,50 metros, confrontando com Rua João Belório até encontrar o ponto **M04** com coordenadas N 7536353,7331 e E 753677,3011.

Partindo deste ponto mede um segmento de 8,00 metros, confrontando com Rua João Belório até encontrar o ponto **M05** com coordenadas N 7536339,4616 e E 753654,2249.

Partindo deste ponto mede um segmento de 72,00 metros, confrontando com Rua João Belório até encontrar o ponto **M06** com coordenadas N 7536333,1643 e E 753657,9714.

Partindo deste ponto mede um segmento de 15,00 metros, confrontando com Casa n° 11 até encontrar o ponto **M07** com coordenadas N 7536370,7445 e E 753719,6723.

Partindo deste ponto mede um segmento de 430,00 metros, confrontando com Espólio de Avelino Alves de Faria ou Sucessores até encontrar o ponto **M08** com coordenadas N 7536357,6845 e E 753727,8032.

Partindo deste ponto mede um segmento de 71,00 metros, confrontando com Rochedo até encontrar o ponto **M09** com coordenadas N 7536143,3202 e E 753376,1305.

Partindo deste ponto mede um segmento de 426,50 metros, confrontando com Espólio de Nabor Alves Fernandes ou Sucessores até encontrar o ponto **M10** com coordenadas N 7536198,1702 e E 753331,8426.

Partindo deste ponto mede um segmento de 56,00 metros, confrontando com Casa n° 76 - B e C até encontrar o ponto inicial fechando assim o perímetro da **Casa nº 71 - D - Matrícula 11.640** com superfície total de **36.730,80m².**

Denominação: Área Total da Matrícula n° 5.839

Superfície: 43.150,00m²

A **Área Total da Matrícula n° 5.839** inicia-se no ponto **M05** com coordenadas N 7.536.402,050 e E 753.800,578 na confrontação com Frederico Sichel e a Avenida Antônio Mário de Azevedo (RJ-130).

Partindo deste ponto mede um segmento de 140,00 metros, confrontando com Frederico Sichel até encontrar o ponto **M02** com coordenadas N 7.536.238,548 e E 753.763,903.

Partindo deste ponto mede um segmento de 385,00 metros, confrontando com Frederico Sichel até encontrar o ponto **M03** com coordenadas N 7.536.116,834 e E 753.396,888.

Partindo deste ponto mede um segmento de 25,50 metros, confrontando com a Rocha até encontrar o ponto **M04** com coordenadas N 7.536.138,173 e E 753.367,679.

Partindo deste ponto mede um segmento de 507,00 metros, confrontando com Carlos Belório até encontrar o ponto **M05** com coordenadas N 7.536.402,050 e E 753.800,578.

Partindo deste ponto mede um segmento de 94,00 metros, confrontando com a Avenida Antônio Mário de Azevedo (RJ-130) até encontrar o ponto inicial fechando assim o perímetro da **Área Total da Matrícula n° 5.839** com superfície total de **43.150,00m².**

Denominação: Área da Servidão Administrativa - Matrícula n° 5.839

Superfície: 4.936,97m².

A **Área da Servidão Administrativa - Matrícula n° 5.839** inicia-se no ponto **P04** com coordenadas N 7.536.265,657 e E 753.720,215 na confrontação com Frederico Sichel e a Área Matrícula n° 5.839.

Partindo deste ponto mede um segmento de 8,34 metros, confrontando com Frederico Sichel até encontrar o ponto **M02** com coordenadas N 7.536.238,548 e E 753.763,903.

Partindo deste ponto mede um segmento de 22,60 metros, confrontando com Frederico Sichel até encontrar o ponto **P02** com coordenadas N 7.536.231,433 e E 753.742,450.

Partindo deste ponto mede um segmento de 26,79 metros, confrontando com a Área Matrícula n° 5.839 até encontrar o ponto **P03** com coordenadas N 7.536.249,056 e E 753.722,275.

Partindo deste ponto mede um segmento de 16,73 metros, confrontando com a Área Matrícula n° 5.839 até encontrar o ponto **P04** com coordenadas N 7.536.265,657 e E 753.720,215.

Partindo deste ponto mede um segmento de 33,00 metros, confrontando com a Área Matrícula n° 5.839 até encontrar o ponto **P05** com coordenadas N 7.536.298,175 e E 753.725,842.

NOVA FRIBURGO PREFEITURA

SECRETARIA DA CASA CIVIL - EGCP

SUBSECRETARIA DE PROJETOS

Partindo deste ponto mede um segmento de 13,97 metros, confrontando com a Área Matrícula n° 5.839 até encontrar o ponto **P06** com coordenadas N 7.536.311,818 e E 753.722,853.

Partindo deste ponto mede um segmento de 24,88 metros, confrontando com a Área Matrícula n° 5.839 até encontrar o ponto **P07** com coordenadas N 7.536.325,752 e E 753.702,237.

Partindo deste ponto mede um segmento de 36,33 metros, confrontando com a Área Matrícula n° 5.839 até encontrar o ponto **P08** com coordenadas N 7.536.316,552 e E 753.667,090.

Partindo deste ponto mede um segmento de 3,53 metros, confrontando com a Área Matrícula n° 5.839 até encontrar o ponto **P09** com coordenadas N 7.536.319,465 e E 753.665,095.

Partindo deste ponto mede um segmento de 63,82 metros, confrontando com Carlos Belório até encontrar o ponto **P10** com coordenadas N 7.536.352,680 e E 753.719,593.

Partindo deste ponto mede um segmento de 7,57 metros, confrontando com a Área Matrícula n° 5.839 até encontrar o ponto **P11** com coordenadas N 7.536.348,801 e E 753.726,094.

Partindo deste ponto mede um segmento de 29,30 metros, confrontando com a Área Matrícula n° 5.839 até encontrar o ponto **P12** com coordenadas N 7.536.350,529 e E 753.755,341.

Partindo deste ponto mede um segmento de 44,13 metros, confrontando com a Área Matrícula n° 5.839 até encontrar o ponto **P13** com coordenadas N 7.536.306,472 e E 753.757,934.

Partindo deste ponto mede um segmento de 39,11 metros, confrontando com a Área Matrícula n° 5.839 até encontrar o ponto **P14** com coordenadas N 7.536.267,444 e E 753.755,421.

Partindo deste ponto mede um segmento de 14,92 metros, confrontando com a Área Matrícula n° 5.839 até encontrar o ponto **P15** com coordenadas N 7.536.253,613 e E 753.761,018.

Partindo deste ponto mede um segmento de 12,89 metros, confrontando com a Área Matrícula n° 5.839 até encontrar o ponto inicial fechando assim o perímetro da **Área da Servidão Administrativa - Matrícula n° 5.839** com superfície total de **4.936,97m².**

Nova Friburgo, 25 de setembro de 2025.

NOVA FRIBURGO PREFEITURA

SECRETARIA DA CASA CIVIL - EGCP

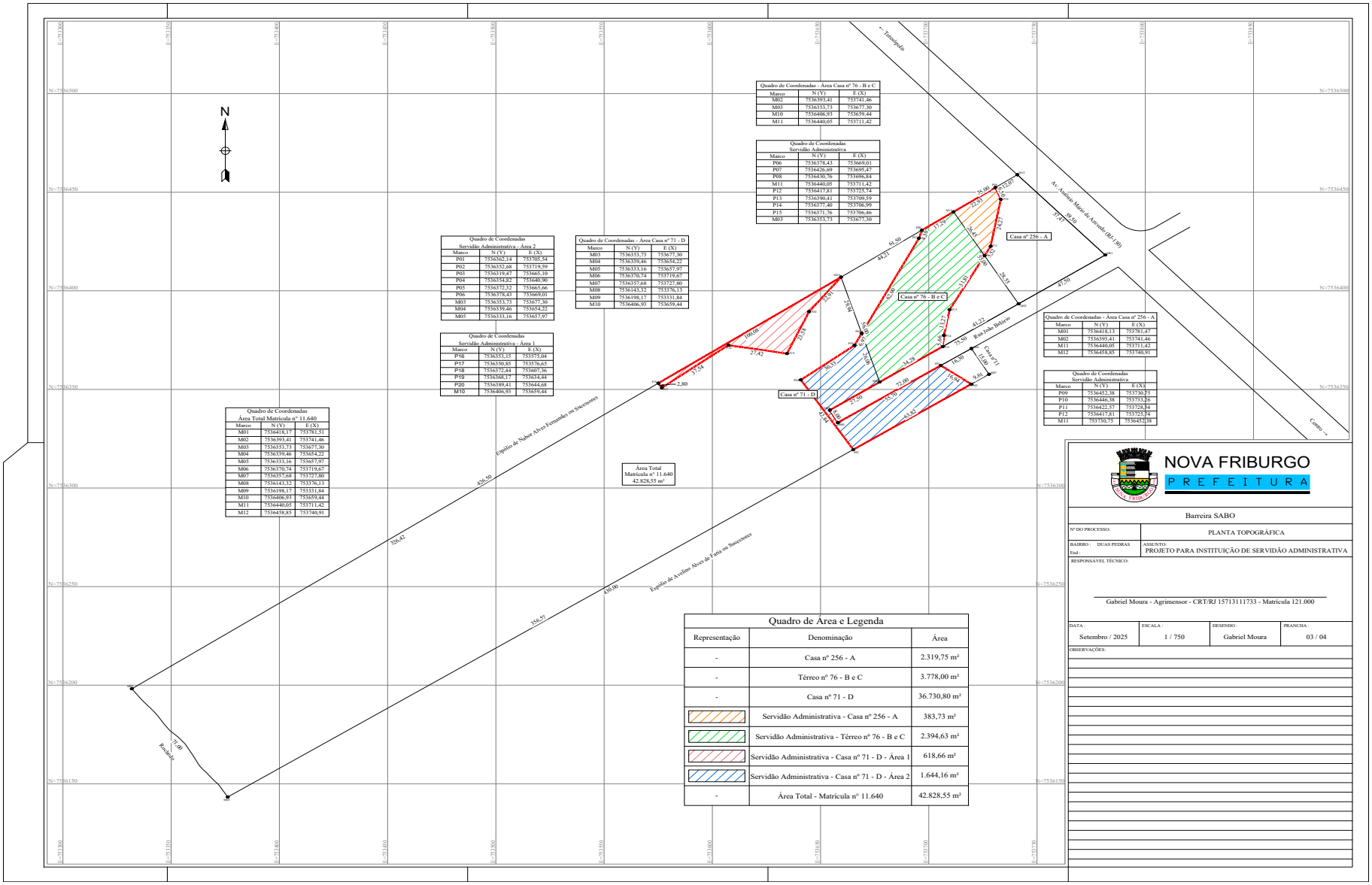
SUBSECRETARIA DE PROJETOS

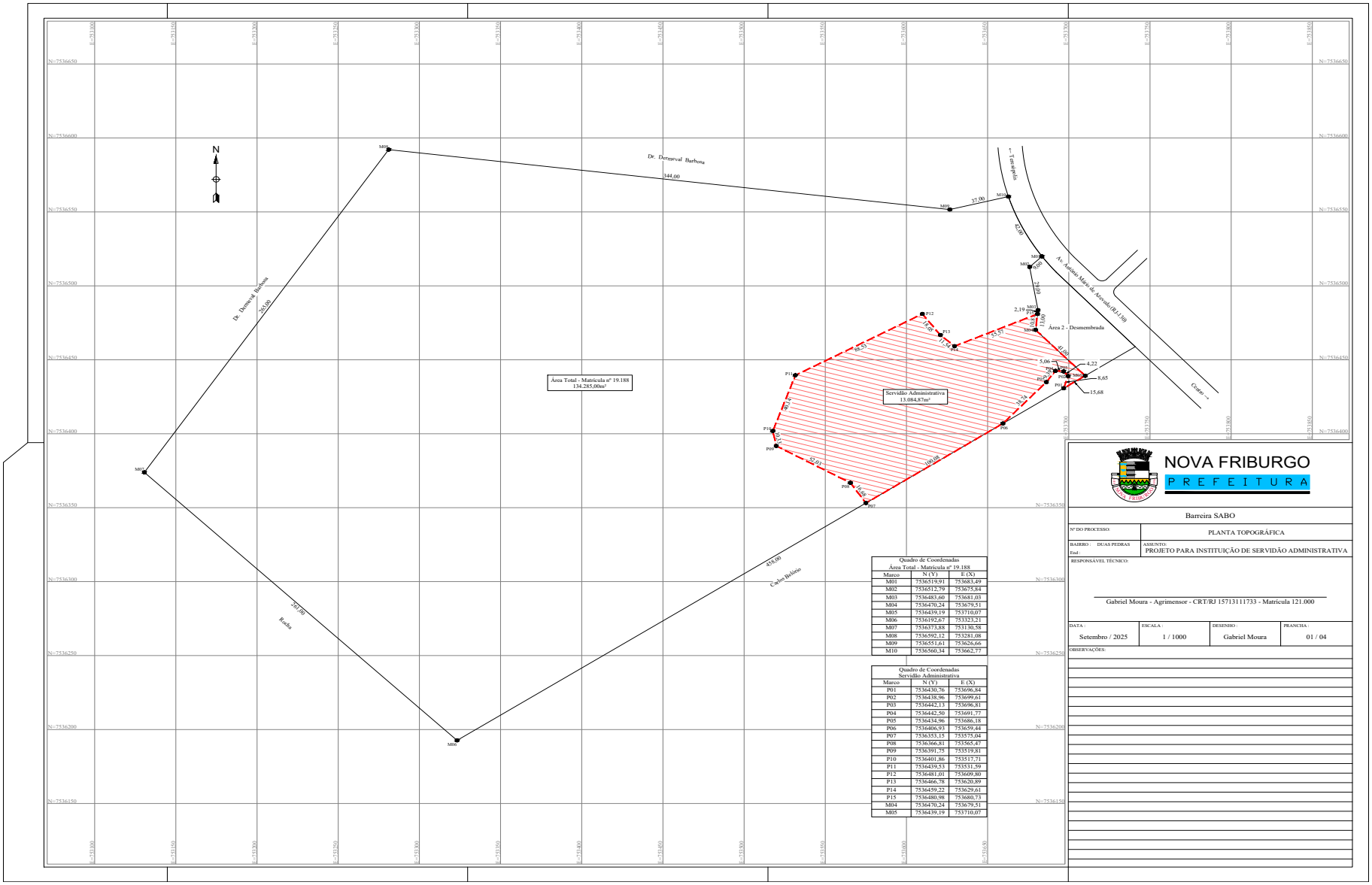
Gabriel Antônio Lima de Moura
Técnico em Agrimensura e Edificações
15713111733 CRT-RJ

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SECRETARIA DE GABINETE

ANEXO II

(CROQUI)


N
Quadro de Coordenadas - Área Casa nº 76 - B e C
Marco | N (Y) | E (X)
M02 | 7536393,41 | 753741,46
M03 | 7536353,73 | 753677,30
M10 | 7536406,93 | 753659,44
M11 | 7536440,05 | 753711,42
Quadro de Coordenadas
Servidão Administrativa
Marco | N (Y) | E (X)
P06 | 7536378,43 | 753669,01
P07 | 7536426,69 | 753695,47
P08 | 7536430,76 | 753696,84
M11 | 7536440,05 | 753711,42
P12 | 7536417,81 | 753725,74
P13 | 7536390,41 | 753709,59
P14 | 7536377,40 | 753706,99
P15 | 7536371,76 | 753706,46
M03 | 7536353,73 | 753677,30
Quadro de Coordenadas
Servidão Administrativa - Área 2
Marco | N (Y) | E (X)
P01 | 7536362,14 | 753705,54
P02 | 7536352,68 | 753719,59
P03 | 7536319,47 | 753665,10
P04 | 7536354,82 | 753640,90
P05 | 7536372,32 | 753665,66
P06 | 7536378,43 | 753669,01
M03 | 7536353,73 | 753677,30
M04 | 7536339,46 | 753654,22
M05 | 7536333,16 | 753657,97
Quadro de Coordenadas - Área Casa nº 71 - D
Marco | N (Y) | E (X)
M03 | 7536353,73 | 753677,30
M04 | 7536339,46 | 753654,22
M05 | 7536333,16 | 753657,97
M06 | 7536370,74 | 753719,67
M07 | 7536357,68 | 753727,80
M08 | 7536143,32 | 753376,13
M09 | 7536198,17 | 753331,84
M10 | 7536406,93 | 753659,44
Quadro de Coordenadas
Servidão Administrativa - Área 1
Marco | N (Y) | E (X)
P18 | 7536353,15 | 753375,04
P17 | 7536350,85 | 753376,65
P18 | 7536372,44 | 753607,36
P19 | 7536368,17 | 753634,44
P20 | 7536389,41 | 753644,68
M10 | 7536406,93 | 753659,44
Quadro de Coordenadas
Área Total Matrícula nº 11.640
Marco | N (Y) | E (X)
M01 | 7536418,17 | 753781,51
M02 | 7536393,41 | 753741,46
M03 | 7536353,73 | 753677,30
M04 | 7536339,46 | 753654,22
M05 | 7536333,16 | 753657,97
M06 | 7536370,74 | 753719,67
M07 | 7536357,68 | 753727,80
M08 | 7536143,32 | 753376,13
M09 | 7536198,17 | 753331,84
M10 | 7536406,93 | 753659,44
M11 | 7536440,05 | 753711,42
M12 | 7536458,85 | 753740,91
Área Total
Matrícula nº 11.640
42.828,55 m²
Quadro de Coordenadas - Área Casa nº 256 - A
Marco | N (Y) | E (X)
M01 | 7536418,13 | 753781,47
M02 | 7536393,41 | 753741,46
M11 | 7536440,05 | 753711,42
M12 | 7536458,85 | 753740,91
Quadro de Coordenadas
Servidão Administrativa
Marco | N (Y) | E (X)
P09 | 7536452,38 | 753730,75
P10 | 7536446,38 | 753733,26
P11 | 7536422,57 | 753728,84
P12 | 7536417,81 | 753725,74
M11 | 7537310,75 | 7536452,38
Casa nº 256 - A
Casa nº 76 - B e C
Casa nº 71 - D
Quadro de Área e Legenda
Representação | Denominação | Área
- | Casa nº 256 - A | 2.319,75 m²
- | Térreo nº 76 - B e C | 3.778,00 m²
- | Casa nº 71 - D | 36.730,80 m²
Servidão Administrativa - Casa nº 256 - A | 383,73 m²
Servidão Administrativa - Térreo nº 76 - B e C | 2.394,63 m²
Servidão Administrativa - Casa nº 71 - D - Área 1 | 618,66 m²
Servidão Administrativa - Casa nº 71 - D - Área 2 | 1.644,16 m²
- | Área Total - Matrícula nº 11.640 | 42.828,55 m²
Av. Ataíde Maria de Azevedo (RJ-130)
Rua João Belmiro
Espólio de Nabor Alves Fernandes ou Sucessores
Espólio de Avalino Alves de Feita ou Sucessores
Rochedo
NOVA FRIBURGO
PREFEITURA
Barreira SABO
Nº DO PROCESSO:
PLANTA TOPOGRÁFICA
BAIRRO : DUAS PEDRAS
End :
ASSUNTO:
PROJETO PARA INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA
RESPONSÁVEL TÉCNICO:
Gabriel Moura - Agrimensor - CRT/RJ 15713111733 - Matrícula 121.000
DATA :
Setembro / 2025
ESCALA :
1 / 750
DESENHO :
Gabriel Moura
PRANCHA :
03 / 04
OBSERVAÇÕES:

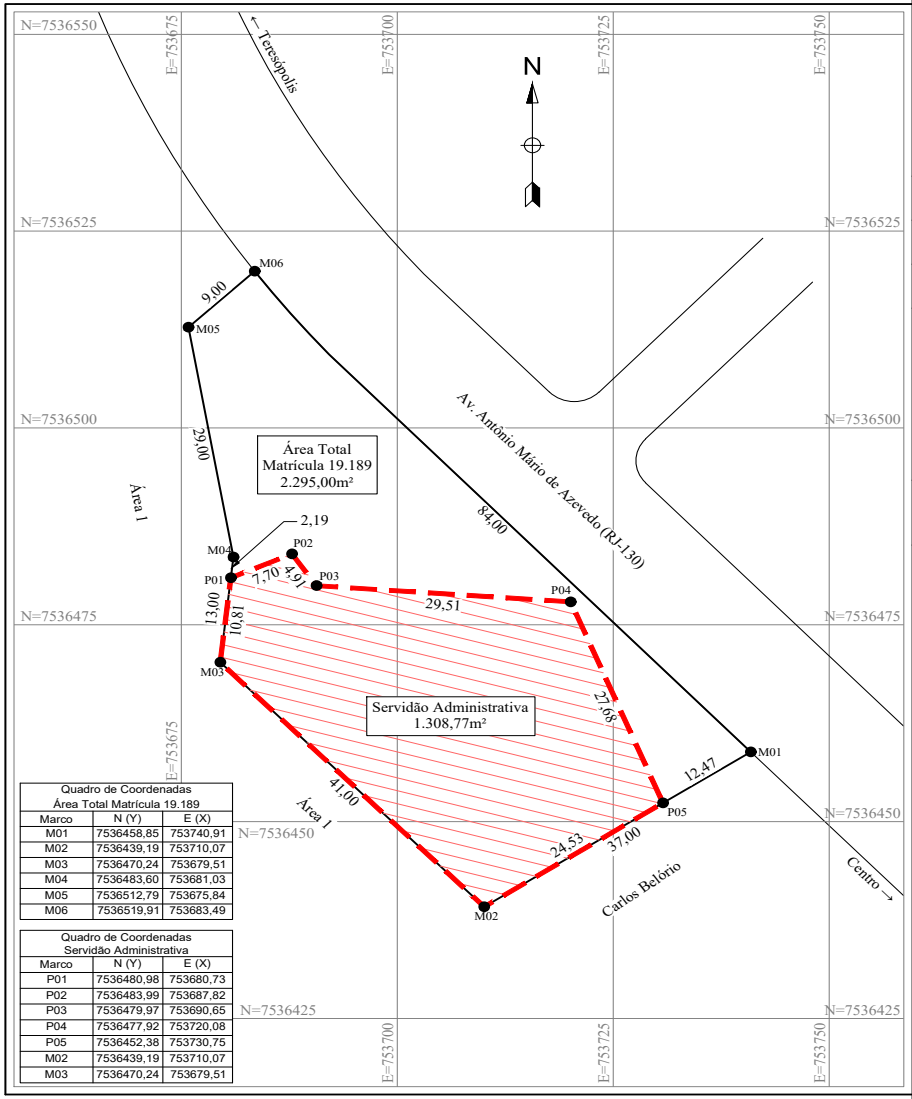


Quadro de Coordenadas
Área Total - Matrícula nº 19.188

Marco	N (Y)	E (X)
M01	7536519,91	753683,49
M02	7536512,79	753675,84
M03	7536483,60	753681,03
M04	7536470,24	753679,51
M05	7536439,19	753710,07
M06	7536192,67	753323,21
M07	7536373,88	753130,58
M08	7536592,12	753281,08
M09	7536551,61	753626,66
M10	7536560,34	753662,77

Quadro de Coordenadas
Servidão Administrativa

Marco	N (Y)	E (X)
P01	7536430,76	753696,84
P02	7536438,96	753699,61
P03	7536442,13	753696,81
P04	7536442,50	753691,77
P05	7536434,96	753686,18
P06	7536406,93	753659,44
P07	7536353,15	753575,04
P08	7536366,81	753565,47
P09	7536391,75	753519,81
P10	7536401,86	753517,71
P11	7536439,53	753531,59
P12	7536481,01	753609,80
P13	7536466,78	753620,89
P14	7536459,22	753629,61
P15	7536480,98	753680,73
M04	7536470,24	753679,51
M05	7536439,19	753710,07



Quadro de Coordenadas
Área Total Matrícula 19.189

Marco	N (Y)	E (X)
M01	7536458,85	753740,91
M02	7536439,19	753710,07
M03	7536470,24	753679,51
M04	7536483,60	753681,03
M05	7536512,79	753675,84
M06	7536519,91	753683,49

Quadro de Coordenadas
Servidão Administrativa

Marco	N (Y)	E (X)
P01	7536480,98	753680,73
P02	7536483,99	753687,82
P03	7536479,97	753690,65
P04	7536477,92	753720,08
P05	7536452,38	753730,75
M02	7536439,19	753710,07
M03	7536470,24	753679,51

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

Barreira SABO

Nº DO PROCESSO:

PLANTA TOPOGRÁFICA

BAIRRO : DUAS PEDRAS
End :

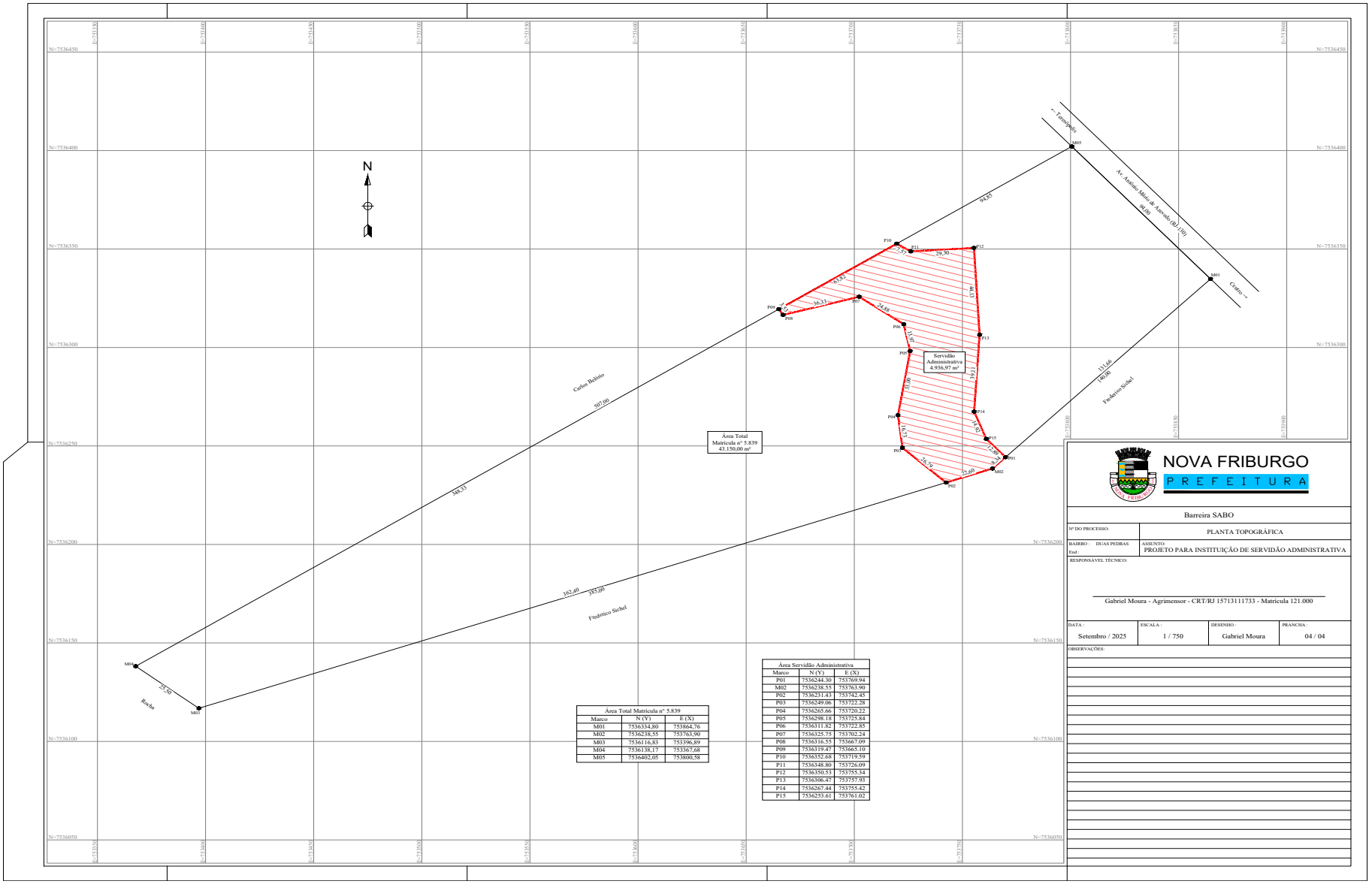
ASSUNTO:
PROJETO PARA INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Gabriel Moura - Agrimensor - CRT/RJ 15713111733 - Matrícula 121.000

DATA :	ESCALA :	DESENHO :	PRANCHA :
Setembro / 2025	1 / 500	Gabriel Moura	02 / 04

OBSERVAÇÕES:



Área Total Matrícula nº 5.839

Marco	N (Y)	E (X)
M01	7536334,80	753864,76
M02	7536238,55	753763,90
M03	7536116,83	753396,89
M04	7536138,17	753367,68
M05	7536402,05	753800,58

Área Servidão Administrativa

Marco	N (Y)	E (X)
P01	7536244,30	753769,94
M02	7536238,55	753763,90
P02	7536231,43	753742,45
P03	7536249,06	753722,20
P04	7536265,66	753720,22
P05	7536298,18	753725,84
P06	7536311,82	753722,85
P07	7536325,75	753702,24
P08	7536316,55	753667,09
P09	7536319,47	753665,10
P10	7536352,68	753719,59
P11	7536348,80	753726,09
P12	7536350,53	753755,34
P13	7536306,47	753757,93
P14	7536267,44	753755,42
P15	7536253,61	753761,02

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SECRETARIA DE FAZENDA

DECRETO Nº 3769/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO VALOR DE R$ 27.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 5.064 de 26 de Dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
36001.0824400932.232	3390-36	1661	27.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
36001.0824400952.249	3390-30	1661	20.000,00
36001.0824400952.249	3390-39	1661	7.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 15 de outubro de 2025.

Assinado por JOHNNY MAYCON C. RIBEIRO 110.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
16/10/2025 16:43:01

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 9518419d-a1ae-4870-9eb5-01d178db9329
Documento Digital Nº 210044/2025

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SECRETARIA DE FAZENDA

DECRETO Nº 3770/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO VALOR DE R$ 160.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 5.064 de 26 de Dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
30001.1030100832.194	3390-30	1600	160.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
30001.1030100832.193	3390-39	1600	160.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 15 de outubro de 2025.

Assinado por JOHNNY MAYCON C. RIBEIRO 110.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
16/10/2025 16:42:37

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 0603695d-a888-40f8-ab07-d1e485e470f9
Documento Digital Nº 210063/2025

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SECRETARIA DE FAZENDA

DECRETO Nº 3771/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO NO VALOR DE R$ 900,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 5.064 de 26 de Dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 900,00 (novecentos reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
02002.0413100022.004	3390-40	1500	900,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
02002.0413100022.004	3390-92	1500	900,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 16 de outubro de 2025.

Assinado por JOHNNY MAYCON C. RIBEIRO
110.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
16/10/2025 17:45:26

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 89d845c2-2576-4f67-b1d2-6861efeb5f25
Documento Digital Nº 210116/2025

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SECRETARIA DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE N.º 074/2025

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

1. A Prefeitura do Município de Nova Friburgo, através de seu representante legal, Excelentíssimo Senhor Prefeito Johnny Maycon, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a homologação do Concurso Público, objeto do Edital nº 001/2023, através dos Decretos nº 2.649 de 18 de janeiro de 2024 e nº 2.721, de 22 de fevereiro de 2024, publicado no DOENF, vem **CONVOCAR** os candidatos, relacionados no Anexo I, para a **nomeação e posse** dos cargos efetivos, observados os cumprimentos das determinações impostas no referido Edital.

- **OS CANDIDATOS RELACIONADOS NO ANEXO I** do presente Edital deverão comparecer à Avenida Alberto Braune, n.º 225, (Subsecretaria de Recursos Humanos), Nova Friburgo, RJ, CEP: 28.613-001, **NO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2025, NOS HORÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:**

- **DIA 20 DE OUTUBRO, ÀS 09H:30MIN: AGENTE ADMINISTRATIVO, ENFERMEIRO E TÉCNICO DE ENFERMAGEM;**

- **DIA 20 DE OUTUBRO, ÀS 14H:00MIN: MÉDICO ANESTESIOLOGISTA (24 HORAS), MÉDICO CARDIOPEDIATRA (20 HORAS), MÉDICO CIRURGIÃO GERAL (20 HORAS), MÉDICO CIRURGIÃO GERAL (24 HORAS), MÉDICO CLÍNICO GERAL (24 HORAS), MÉDICO DE FAMÍLIA, MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA (20 HORAS), MÉDICO ENDOSCOPISTA (20 HORAS), MÉDICO FATURISTA (20 HORAS), MÉDICO GERIATRA (20 HORAS), MÉDICO HEPATOLOGISTA (20 HORAS), MÉDICO INTERNISTA (24 HORAS), MÉDICO OFTALMOLOGISTA (20 HORAS), MÉDICO ORTOPEDISTA (20 HORAS), MÉDICO PATOLOGISTA (20 HORAS), MÉDICO PNEUMOLOGISTA (20 HORAS), MÉDICO PRÉ-NATALISTA (20 HORAS), MÉDICO REGULADOR (20 HORAS) E MÉDICO UROLOGISTA (20 HORAS).**

Nova Friburgo/RJ, 16 de Outubro de 2025.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=30722213000188, OU=AC SyngularID Multipla, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.16 16:22:11-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Johnny Maycon

Prefeito

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SECRETARIA DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I

AGENTE ADMINISTRATIVO		
CLASSIF.	**NOME**	**SITUAÇÃO**
180º	**Erick Andrade Neves Sanches**	**CONVOCADO(A) PARA POSSE**

ENFERMEIRO		
CLASSIF.	**NOME**	**SITUAÇÃO**
180º	**Patricia Ramos Taixeirao Erthal**	**CONVOCADO(A) PARA POSSE**
181º	Valesca Afonso Do Nascimento	DESCLASSIFICADO(A)
182º	**Ana Júllia Garcia Martins**	**CONVOCADO(A) PARA POSSE**
183º	Tatiane Barbosa Da Silva	DESCLASSIFICADO(A)
184º	Aline Gonçalves De Freitas Ulrichsen	DESCLASSIFICADO(A)
185º	Anna Victória Almeida De Azevedo	DESCLASSIFICADO(A)
186º	**Rose Ramos Soares**	**CONVOCADO(A) PARA POSSE**
187º	**Luiza Alcantara De Oliveira**	**CONVOCADO(A) PARA POSSE**
188º	Mateus Dos Santos Serafim	DESCLASSIFICADO(A)
189º	João Pedro Da Hora Silva Barros	DESCLASSIFICADO(A)
190º	**Michele Dos Santos Rodrigues Cotrim**	**CONVOCADO(A) PARA POSSE**

TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
CLASSIF.	**NOME**	**SITUAÇÃO**
428º	Letícia Oliveira Alves Monteiro	DESCLASSIFICADO(A)
429º	**Viviane Lourenço De Oliveira**	**CONVOCADO(A) PARA POSSE**
430º	**Marcia Helena Vieira Coutinho**	**CONVOCADO(A) PARA POSSE**
431º	**Daniel Lira Amorim**	**CONVOCADO(A) PARA POSSE**
432º	**Greysiane Da Cruz Pires Souza Guimarães**	**CONVOCADO(A) PARA POSSE**

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SECRETARIA DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

433º	Thayna Almeida Mendes Campos	DESCLASSIFICADO(A)
434º	**Shileide Moreira Barros Da Silva**	**CONVOCADO(A) PARA POSSE**
435º	**Vanessa Albuquerque Gonçalves Câmara**	**CONVOCADO(A) PARA POSSE**
436º	**Nelma Milagre Correa**	**CONVOCADO(A) PARA POSSE**
437º	**Michele Da Conceição Azevedo De Oliveira**	**CONVOCADO(A) PARA POSSE**
438º	**Lidia Gomide Macedo Medeiros**	**CONVOCADO(A) PARA POSSE**

MÉDICO ANESTESIOLOGISTA (24 HORAS)		
CLASSIF.	**NOME**	**SITUAÇÃO**
37º	**Kuo Ri Pan**	**CONVOCADO(A) PARA POSSE**
38º	**Josimara Araujo Da Silva Divino**	**CONVOCADO(A) PARA POSSE**

MÉDICO CARDIOPEDIATRA (20 HORAS)		
CLASSIF.	**NOME**	**SITUAÇÃO**
1º	Flávia Gurgel	DESCLASSIFICADO(A)
2º	**Thamiris Vieira Rodrigues**	**CONVOCADO(A) PARA POSSE**

MÉDICO CIRURGIÃO GERAL (20 HORAS)		
CLASSIF.	**NOME**	**SITUAÇÃO**
3º	**Yan Barcelos Barbosa**	**CONVOCADO(A) PARA POSSE**
4º	**Lucas Felipe Barbosa Lourenço**	**CONVOCADO(A) PARA POSSE**

MÉDICO CIRURGIÃO GERAL (24 HORAS)		
CLASSIF.	**NOME**	**SITUAÇÃO**
10º	Adriana Rocha Gonçalves	DESCLASSIFICADO(A)
11º	**Renan Junio Azevedo**	**CONVOCADO(A) PARA POSSE**

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SECRETARIA DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

12º	Yan Barcelos Barbosa	FINAL DA LISTA DE APROVADOS, ATRAVÉS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO. ITEM N.º 11.4 DO EDITAL N.º 001/2023.
13º	**Simon Da Silva Macedo**	**CONVOCADO(A) PARA POSSE**

MÉDICO CLÍNICO GERAL (24 HORAS)		
CLASSIF.	**NOME**	**SITUAÇÃO**
8º	**Adriana De Oliveira Valadares Talon**	**CONVOCADO(A) PARA POSSE**
9º	Fabricio Temperini Valente	DESCLASSIFICADO(A)
10º	Vitor Moreira Alvarenga	DESCLASSIFICADO(A)
11º	Andréia Luísa Duarte Martins	FINAL DA LISTA DE APROVADOS, ATRAVÉS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO. ITEM N.º 11.4 DO EDITAL N.º 001/2023.
12º	Rafael Serafim Pinto	DESCLASSIFICADO(A)
13º	**Khetlyn Batista Gomes Machado**	**CONVOCADO(A) PARA POSSE**

MÉDICO DE FAMÍLIA		
CLASSIF.	**NOME**	**SITUAÇÃO**
1º	**Gilvania Magliano Do Couto**	**CONVOCADO(A) PARA POSSE**

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA (20 HORAS)		
CLASSIF.	**NOME**	**SITUAÇÃO**
2º	**Mayara Peres Barbosa Teixeira**	**CONVOCADO(A) PARA POSSE**

MÉDICO ENDOSCOPISTA (20 HORAS)		
CLASSIF.	**NOME**	**SITUAÇÃO**
2º	**Daniella Almeida Fernandes Azevedo**	**CONVOCADO(A) PARA POSSE**

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SECRETARIA DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

MÉDICO FATURISTA (20 HORAS)		
CLASSIF.	**NOME**	**SITUAÇÃO**
1º	**Lucas Alves Da Silva Vaz**	**CONVOCADO(A) PARA POSSE**
2º	**Helton Porcino Rocha**	**CONVOCADO(A) PARA POSSE**

MÉDICO GERIATRA (20 HORAS)		
CLASSIF.	**NOME**	**SITUAÇÃO**
1º	**Ana Paula Vedeira Assaf**	**CONVOCADO(A) PARA POSSE**
2º	**Ana Carolina Gomes Brito Lima**	**CONVOCADO(A) PARA POSSE**

MÉDICO HEPATOLOGISTA (20 HORAS)		
CLASSIF.	**NOME**	**SITUAÇÃO**
1º	Cynara Feuchard Pinto	FINAL DA LISTA DE APROVADOS, ATRAVÉS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO. ITEM N.º 11.4 DO EDITAL N.º 001/2023.
2º	**Sandyelle Da Silva Rocha**	**CONVOCADO(A) PARA POSSE**

MÉDICO INTERNISTA (24 HORAS)		
CLASSIF.	**NOME**	**SITUAÇÃO**
12º	**Pedro Carvalho Cabral**	**CONVOCADO(A) PARA POSSE**
13º	**Karla Kissila Campos Miranda Pessanha**	**CONVOCADO(A) PARA POSSE**

MÉDICO OFTALMOLOGISTA (20 HORAS)		
CLASSIF.	**NOME**	**SITUAÇÃO**
2º	**Pedro Silveira Netto**	**CONVOCADO(A) PARA POSSE**

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SECRETARIA DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

MÉDICO ORTOPEDISTA (20 HORAS)		
CLASSIF.	**NOME**	**SITUAÇÃO**
12º	**Vinicius Xavier De Sousa**	**CONVOCADO(A) PARA POSSE**

MÉDICO PATOLOGISTA (20 HORAS)		
CLASSIF.	**NOME**	**SITUAÇÃO**
1º	**Carlos Henrique Da Silva Do Nascimento**	**CONVOCADO(A) PARA POSSE**

MÉDICO PNEUMOLOGISTA (20 HORAS)		
CLASSIF.	**NOME**	**SITUAÇÃO**
1º	Cristovão Jorge Benace Junior	DESCLASSIFICADO(A)
2º	**Suraya Garcia Rabelo**	**CONVOCADO(A) PARA POSSE**

MÉDICO PRÉ-NATALISTA (20 HORAS)		
CLASSIF.	**NOME**	**SITUAÇÃO**
6º	**Mariana Malta Nascimento**	**CONVOCADO(A) PARA POSSE**

MÉDICO REGULADOR (20 HORAS)		
CLASSIF.	**NOME**	**SITUAÇÃO**
1º	**Julio Cesar Gomes Bezerra**	**CONVOCADO(A) PARA POSSE**
2º	Romulo Jeronimo Da Silva Romualdo	DESCLASSIFICADO(A)

MÉDICO UROLOGISTA (20 HORAS)		
CLASSIF.	**NOME**	**SITUAÇÃO**
9º	**Leonardo Andre Barbosa Teixeira**	**CONVOCADO(A) PARA POSSE**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo: 24766/2022
Data da Assinatura: 15/10/2025
Partes: Município de Nova Friburgo e a empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda
CNPJ: 07.797.967/0001-95
Objeto: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 262/2022 (Fornecimento de assinatura (senhas de acesso) à ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública – Banco de Preços, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística) Renovação de Contrato
Prazo: 12 meses
Valor: R$ 49.200,00 (Quarenta e nove mil e duzentos reais)
Fundamentação Legal: Lei 8666/93 Art 57
Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 15 de outubro de 2025

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
ND: C=BR, O=ICP Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=30722213000198, OU=AC SyngularID Multipla, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.15 17:38:19-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Johnny Maycon
Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 180

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO **decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:**

Institui o domicílio tributário eletrônico fiscal do contribuinte e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o Domicílio Tributário Eletrônico – DTE como meio oficial de comunicação eletrônica entre o Município de Nova Friburgo e as pessoas físicas e jurídicas, inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

§ 1º A adesão ao Domicílio Tributário Eletrônico é obrigatória às pessoas jurídicas contribuintes do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN (ou aquele que o substituirá, face à nova sistemática tributária instituída pela EC nº 132/2023 e sua legislação complementar), ainda que sejam isentas, imunes ou não incidentes do tributo.

§ 2º É facultativa a adesão ao Domicílio Tributário Eletrônico das pessoas físicas contribuintes do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, bem como a dos contribuintes, pessoas físicas ou jurídicas, dos demais tributos.

Art. 2º O Domicílio Tributário Eletrônico tem por finalidade, dentre outras:

I – cientificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos, incluídos os relativos ao indeferimento de opção, à exclusão e a ações fiscais de empresas optantes pelo regime do Simples Nacional;

II - encaminhar intimações, termos de notificação ou autuação por débitos fiscais e multas por descumprimento de obrigações acessórias;

III – expedir avisos em geral;

IV – cientificar o sujeito passivo quanto ao lançamento do IPTU mediante disponibilização de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

Art. 3º O acesso ao sistema de Domicílio Tributário Eletrônico ocorrerá após credenciamento do usuário.

§ 1º No credenciamento será atribuído meio de acesso ao sistema, que permita comprovar autoria, emissão e recebimento, ainda que não de leitura, das comunicações, das notificações e das intimações.

§2º A senha de segurança é intransferível, sigilosa e de inteira responsabilidade do usuário que a cadastrou, não sendo oponível, em qualquer hipótese, alegação de seu uso indevido.

§ 3º A comunicação por meio eletrônico entre o Município e terceiros poderá ser efetuada mediante autorização do usuário no sistema de Domicílio Tributário Eletrônico.

§ 4º O usuário, cuja adesão não seja obrigatória, poderá, a qualquer momento e independentemente de fundamentação, optar pelo fim das comunicações, das notificações e das intimações por meio eletrônico.

Art. 4º. O Município poderá nos termos do art. 2º desta Lei, realizar todas as comunicações, notificações e intimações por meio eletrônico, para todos os efeitos legais.

§ 1º Efetuado o credenciamento, as comunicações, notificações e intimações do Município ao usuário serão feitas, por meio eletrônico, em portal próprio, dispensando-se que ocorra das seguintes formas, conforme previsto em legislação especial:

I - pessoal;

II - por via postal;

III - publicação no Diário Oficial do Município.

§ 2º Considerar-se-á realizada a comunicação por meio eletrônico na data em que o usuário efetivar a leitura da comunicação eletrônica.

§ 3º Na hipótese do § 2º deste artigo, nos casos em que a leitura se dê em dia não útil, a comunicação por meio eletrônico será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte.

§ 4º A leitura referida nos §§ 2º e 3º deste artigo deverá ser feita em até 15 (quinze) dias contados da data do recebimento da comunicação por meio eletrônico, sob pena de ser considerada automaticamente realizada na data do término desse prazo.

Art. 5º. Os documentos eletrônicos transmitidos na forma estabelecida nesta Lei, com garantia de autoria, autenticidade e integridade, serão considerados originais para todos os efeitos legais.

Art. 6º. As pessoas jurídicas mencionadas no art. 1º, § 1º desta Lei, já existentes na data de sua publicação, ficam obrigadas ao credenciamento do Domicílio Tributário Eletrônico – DTE no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação, e, para as não existentes, quando do registro da pessoa jurídica, sob pena de aplicação de multa de 30 (trinta) UFIR/RJ.

Parágrafo único. Na hipótese de descumprimento do previsto no caput, caso o contribuinte, notificado do lançamento da referida multa, não realize a adesão no prazo de 60 (sessenta) dias, a pena de multa será aplicada em dobro.

Art.7º. Compete à Secretaria Municipal de Fazenda editar os atos normativos visando à operacionalização da presente Lei.

Art.8º. Esta Lei poderá ser regulamentada por Decreto exarado pelo Poder Executivo Municipal.

Art.9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Friburgo, 16 de outubro de 2025.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO
PREFEITO

_____, **Vereador Dirceu Silvestre Tardem – Presidente**

_____, **Vereador Claudio Leandro da Silva – 1º Vice-Presidente**

_____, **Vereador Evandro Bento Miguel – 2º Vice-Presidente**

_____, **Vereador José Carlos da Costa Schuvalwb - 1º Secretário**

_____, **Vereadora Karla Albertini Klen – 2ª Secretária**

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL – PLC 14/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

PORTARIA N.º 1.728, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo administrativo n.º 38.957, de 16 de outubro de 2025,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, nos termos do inciso I do artigo 88 da Lei Municipal n.º 1.470, de 14 de agosto de 1979, **JOEL DE LIMA PINEL JÚNIOR**, ocupante do cargo de Procurador do Município, matriculado sob o n.º 302.152, do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal, com efeitos administrativos a partir de 15 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 16 de outubro de 2025.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=30722213000198, OU=AC SyngularID Multipla, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.16 10:02:58-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

PORTARIA Nº. 1.729, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **ADECIR MARTINS LEAL DA CRUZ** para o exercer o cargo, em comissão, de **ASSESSOR NÍVEL INTERMEDIÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL**, correspondente ao valor de R$ 2.750,54 (Dois mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos), com efeitos administrativos a partir de 16 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 16 de outubro de 2025.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=30722213000195, OU=AC SyngularID Multipla, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.16 11:01:26-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.730, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder gratificação correspondente ao símbolo GN III, constante da Reforma Administrativa, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais), ao servidor Adecir Martins Leal da Cruz.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 16 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 16 de outubro de 2025.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=80722213000198, OU=AC SyngularID Multipla, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.16 11:00:58-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

PORTARIA Nº. 1.731, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **KAYO DE PAULA FRANCISCO** para o exercer o cargo, em comissão, de **SUBPROCURADOR DE PROCESSOS TRIBUTÁRIOS E EXECUTIVOS FISCAIS DA PROCURADORIA GERAL**, correspondente ao valor de R$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais), com efeitos administrativos a partir de 16 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 16 de outubro de 2025.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=16722213000156, OU=AC Syngular ID Multipla, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.16 11:00:41 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

PORTARIA Nº. 1.732, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria nº 1.691/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 01 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 16 de outubro de 2025.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=30722213000198, OU=AC SyngularID Multipla, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.16 13:17:08-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

PORTARIA Nº. 1.733, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.470, de 24 de maio de 2022, na Portaria nº 533/2025, de 21 de fevereiro de 2025, e item 4 do Edital de Chamamento Público nº 002/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º – Ficam designados, os integrantes abaixo relacionados para compor a **Comissão Avaliadora,** responsável pelo processo de credenciamento de representantes da Sociedade Civil destinados à composição do **Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para a População em Situação de Rua – CIAMP Rua:**

a) Representantes da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos:**

Carina Rosa de Andrade – matrícula nº 063.059;

Gisele Busquet Nunes – matrícula nº 199.205;

Rafael Durans Barros – matrícula nº 063.478.

b) Representante da **Sociedade Civil:**

Guilherme de Barros Botelho – Conselheiro indicado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em atendimento ao item 4.2 do Edital de Chamamento Público 002/2025.

Art. 2º – Compete à Comissão Avaliadora o exercício das atribuições previstas no item 4 do Edital de Chamamento Público nº 002/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 14 de outubro de 2025.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 16 de outubro de 2025.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=30722219000198, OU=AC SyngularID Multipla, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.16 13:18:08-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SECRETARIA DE LICITAÇÕES E PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Pregão II

TERMO DE JULGAMENTO
UASG 985867 – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.106/2025

Processo Administrativo nº: 19.137/2025
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SRP – Registro de Preços
Critério de julgamento: Menor preço global
Modo de disputa: Aberto e Fechado

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO, sob demanda, de **PAPEL GRAU CIRÚRGICO**, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde, pelo período de 01 (um) ano.

- Aceito e Habilitado para a empresa **POWER MED MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, **CNPJ nº 42.241.234/0001-70**, pelo melhor lance, para o lote abaixo relacionado:

LOTE 01 – PAPEL GRAU CIRÚRGICO					
ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	PARTICIPAÇÃO
1	ROLO	204	R$ 31,00	R$ 6.324,00	AMPLA
2	ROLO	819	R$ 56,29	R$ 46.101,51	AMPLA
3	ROLO	536	R$ 114,89	R$ 61.581,04	AMPLA
4	ROLO	203	R$ 195,00	R$ 39.585,00	AMPLA

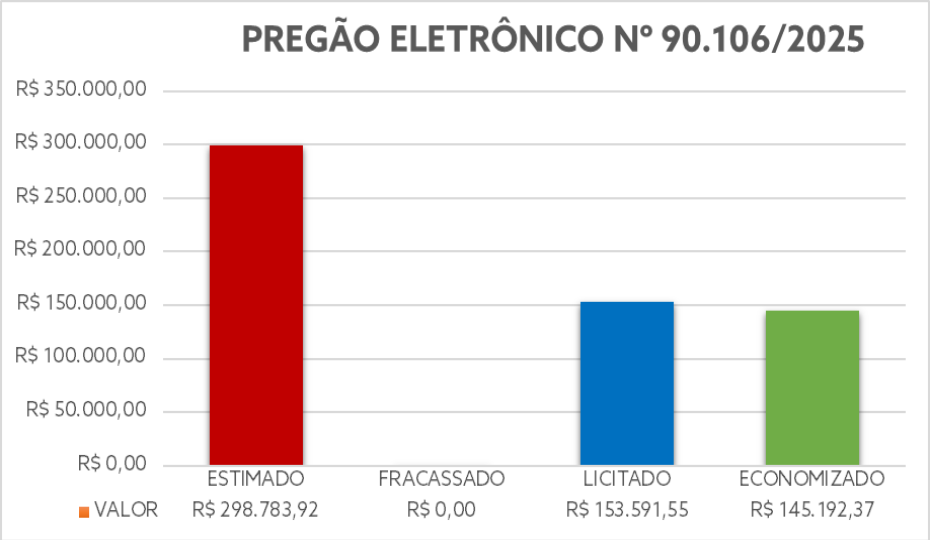
Perfazendo o valor total para a empresa **POWER MED MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, **CNPJ nº 42.241.234/0001-70**, em **R$ 153.591,55** (cento e cinquenta e três mil e quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos).

Totalizando o certame em **R$ 153.591,55** (cento e cinquenta e três mil e quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos).

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SECRETARIA DE LICITAÇÕES E PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Pregão II

Foram economizados para o Município de Nova Friburgo o total de **R$ 145.192,37** (cento e quarenta e cinco mil e cento e noventa e dois reais e trinta e sete centavos), conforme demonstrado no gráfico abaixo:



Os relatórios de Julgamento e Habilitação na íntegra e as demais informações da contratação podem ser acessados por todos os interessados através do link: https://pncp.gov.br/app/editais/28606630000123/2025/124.

Nova Friburgo, 16 de outubro de 2025.

Karla Braga Machado
Pregoeira da Comissão Permanente de Pregão II
Matrícula nº 990.996

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SECRETARIA DE LICITAÇÕES E PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Pregão I

TERMO DE JULGAMENTO
UASG 985867 – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.068/2025

Processo Administrativo nº: 22.291/2024
Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021
Característica: Tradicional
Critério de julgamento: Menor preço por item
Modo de disputa: Aberto e Fechado

Objeto da compra: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, para atender as necessidades do Hospital Municipal Raul Sertã.

- Aceito e Habilitado para a empresa **A C MARTINS PROMOÇÃO DE VENDAS, CNPJ 23.764.812/0001-09**, pelo melhor lance para o item relacionado abaixo:

COTA EXCLUSIVA				
ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
10	UND	10	R$ 306,99	R$ 3.069,90

Perfazendo o valor total da empresa **A C MARTINS PROMOÇÃO DE VENDAS, CNPJ 23.764.812/0001-09**, em R$ 3.069,90 (três mil e sessenta e nove reais e noventa centavos).

- Aceito e Habilitado para a empresa **BIOPULSE BRASIL LTDA, CNPJ 22.408.118/0001-96**, pelo melhor lance para o item relacionado abaixo:

COTA EXCLUSIVA				
ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
03	UND	01	R$ 1.709,75	R$ 1.709,75

Perfazendo o valor total da empresa **BIOPULSE BRASIL LTDA, CNPJ 22.408.118/0001-96**, em R$ 1.709,75 (um mil setecentos e nove reais e setenta e cinco centavos).

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SECRETARIA DE LICITAÇÕES E PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Pregão I

- Aceito e Habilitado para a empresa **CIRURGICA IZAMED LTDA, CNPJ 12.967.916/0001-02**, pelo melhor lance para os itens relacionados abaixo:

COTA EXCLUSIVA				
ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
16	UND	06	R$ 478,00	R$ 2.868,00
19	UND	03	R$ 690,00	R$ 2.070,00

Perfazendo o valor total da empresa **CIRURGICA IZAMED LTDA, CNPJ 12.967.916/0001-02**, em R$ 4.938,00 (quatro mil novecentos e trinta e oito reais).

- Aceito e Habilitado para a empresa **COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA, CNPJ 08.117.794/0001-80**, pelo melhor lance para os itens relacionados abaixo:

COTA EXCLUSIVA				
ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
08	UND	10	R$ 847,00	R$ 8.470,00
11	UND	10	R$ 168,00	R$ 1.680,00
12	UND	02	R$ 63,00	R$ 126,00
13	UND	05	R$ 320,00	R$ 1.600,00
17	UND	06	R$ 334,00	R$ 2.004,00
18	UND	02	R$ 490,00	R$ 980,00
22	UND	21	R$ 175,00	R$ 3.675,00
24	UND	07	R$ 605,00	R$ 4.235,00

Perfazendo o valor total da empresa **COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA, CNPJ 08.117.794/0001-80**, em R$ 22.770,00 (vinte e dois mil setecentos e sessenta reais).

- Aceito e Habilitado para a empresa **59.579.665 DALILA EMILIA CESAR PEREIRA, CNPJ 59.579.665/0001-44**, pelo melhor lance para o item relacionado abaixo:

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SECRETARIA DE LICITAÇÕES E PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Pregão I

COTA EXCLUSIVA				
ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
06	UND	02	R$ 2.135,00	R$ 4.270,00

Perfazendo o valor total da empresa **59.579.665 DALILA EMILIA CESAR PEREIRA, CNPJ 59.579.665/0001-44**, em R$ 4.270,00 (quatro mil duzentos e setenta reais).

- Aceito e Habilitado para a empresa **GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 44.384.524/0001-07**, pelo melhor lance para os itens relacionados abaixo:

COTA EXCLUSIVA				
ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
07	UND	14	R$ 547,00	R$ 7.658,00
09	UND	09	R$ 508,00	R$ 4.572,00
20	UND	06	R$ 294,00	R$ 1.764,00
21	UND	04	R$ 322,00	R$ 1.288,00
23	UND	04	R$ 393,00	R$ 1.572,00

Perfazendo o valor total da empresa **GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 44.384.524/0001-07**, em R$ 16.854,00 (dezesseis mil oitocentos e cinquenta e quatro reais).

- Aceito e Habilitado para a empresa **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ 32.593.430/0001-50**, pelo melhor lance para os itens relacionados abaixo:

COTA EXCLUSIVA				
ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
04	UND	02	R$ 690,00	R$ 1.380,00
14	UND	06	R$ 780,00	R$ 4.680,00

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SECRETARIA DE LICITAÇÕES E PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Pregão I

Perfazendo o valor total da empresa **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ 32.593.430/0001-50**, em R$ 6.060,00 (seis mil e sessenta reais).

- Aceito e Habilitado para a empresa **MICROFORT INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 24.675.507/0001-03**, pelo melhor lance para os itens relacionados abaixo:

COTA EXCLUSIVA				
ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	UND	08	R$ 1.594,00	R$ 12.752,00
02	UND	01	R$ 3.248,80	R$ 3.248,80

Perfazendo o valor total da empresa **MICROFORT INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 24.675.507/0001-03**, em R$ 16.000,80 (dezesseis mil reais e oitenta centavos).

- Aceito e Habilitado para a empresa **ORTOMETAL METALURGICA E ORTOPEDIA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 77.970.945/0001-60**, pelo melhor lance para o item relacionado abaixo:

COTA EXCLUSIVA				
ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
15	UND	03	R$ 1.500,00	R$ 4.500,00

Perfazendo o valor total da empresa **ORTOMETAL METALURGICA E ORTOPEDIA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 77.970.945/0001-60**, em R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

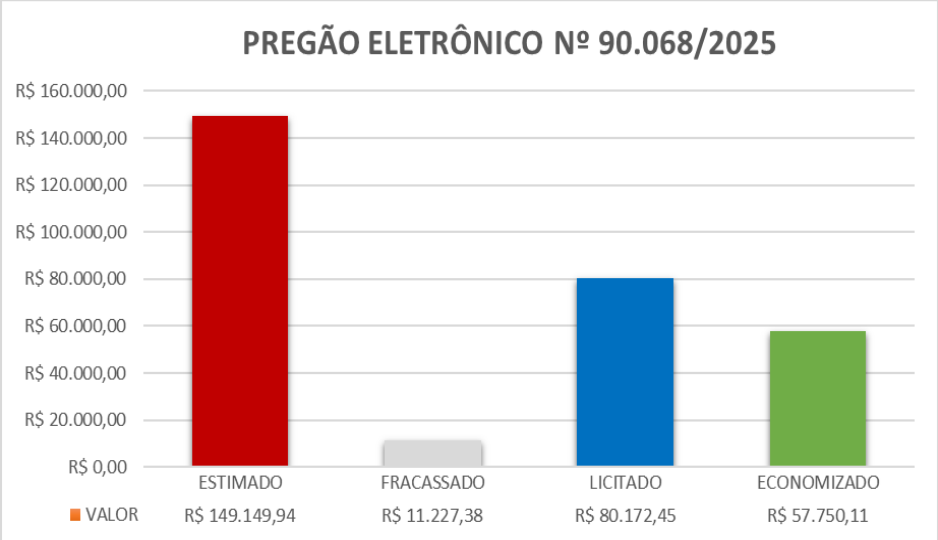
Item fracassado: 05.

Totalizando o certame em R$ 80.172,45 (oitenta mil cento e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SECRETARIA DE LICITAÇÕES E PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Pregão I

Foram economizados para o Município de Nova Friburgo o total de R$ 57.750,11 (cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta reais e onze centavos), conforme demonstrado no gráfico abaixo:



Os relatórios de Julgamento e Habilitação, na íntegra, e as demais informações da contratação podem ser acessados por todos os interessados através do link: https://pncp.gov.br/app/editais/28606630000123/2025/87.

Nova Friburgo, 16 de outubro de 2025.

Leonardo Gabrig Peixoto
Pregoeiro - Comissão Permanente de Pregão I
Matrícula nº 206.934

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
UASG 985867 – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.075/2025

Processo Administrativo nº: 9.336/2025
Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021
Característica: Sistema de Registro de Preços - SRP
Critério de julgamento: Menor Preço por Item
Modo de disputa: Aberto

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E DO NÚCLEO CENTRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO PARA O ANO DE 2025, pelo período de 01 (um) ano.

- Adjudicado e Homologado para a empresa **2L DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 57.619.978/0001-53,** pelo melhor lance para o item relacionado abaixo:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
20	UND	6.048	R$ 3,01	R$ 18.204,48	EXCLUSIVA

Perfazendo o valor total da empresa **2L DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 57.619.978/0001-53,** em R$ 18.204,48 (dezoito mil duzentos e quatro reais e quarenta e oito centavos).

- Adjudicado e Homologado para a empresa **ALTERNATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 13.791.068/0001-88,** pelo melhor lance para o item relacionado abaixo:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
03	PACOTE	3.000	R$ 2,05	R$ 6.150,00	EXCLUSIVA

Perfazendo o valor total da empresa **ALTERNATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 13.791.068/0001-88,** em R$ 6.150,00 (seis mil cento e cinquenta reais).

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Adjudicado e Homologado para a empresa **DES DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.390.579/0001-63,** pelo melhor lance para o item relacionado abaixo:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
09	MAÇO	8.389	R$ 2,45	R$ 20.553,05	EXCLUSIVA

Perfazendo o valor total da empresa **DES DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.390.579/0001-63,** em R$ 20.553,05 (vinte mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinco centavos).

- Adjudicado e Homologado para a empresa **GLOBAL BRANDS COMERCIO LTDA, CNPJ 07.308.817/0001-70,** pelo melhor lance para os itens relacionados abaixo:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
26	LITRO	4.425	R$ 5,95	R$ 26.328,75	RESERVADA
40	LITRO	13.275	R$ 5,95	R$ 78.986,25	PRINCIPAL

Perfazendo o valor total da empresa **GLOBAL BRANDS COMERCIO LTDA, CNPJ 07.308.817/0001-70,** em R$ 105.315,00 (cento e cinco mil trezentos e quinze reais).

- Adjudicado e Homologado para a empresa **HAGIL SERVICE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 29.423.785/0001-97,** pelo melhor lance para os itens relacionados abaixo:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
25	LITRO	6.294	R$ 1,79	R$ 11.266,26	RESERVADA
33	FARDO	4.404	R$ 6,65	R$ 29.286,60	RESERVADA

Perfazendo o valor total da empresa **HAGIL SERVICE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 29.423.785/0001-97,** em R$ 40.552,86 (quarenta mil quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

- Adjudicado e Homologado para a empresa **HERO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ 60.896.061/0001-00,** pelo melhor lance para os itens relacionados abaixo:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
04	UND	25.168	R$ 1,29	R$ 32.466,72	EXCLUSIVA
05	UND	574	R$ 2,99	R$ 1.716,26	EXCLUSIVA

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06	UND	17.700	R$ 0,50	R$ 8.850,00	EXCLUSIVA
07	UND	13.552	R$ 1,30	R$ 17.617,60	EXCLUSIVA
11	PAR	6.195	R$ 2,00	R$ 12.390,00	EXCLUSIVA
12	PAR	6.195	R$ 2,00	R$ 12.390,00	EXCLUSIVA
13	PAR	3.098	R$ 2,00	R$ 6.196,00	EXCLUSIVA
14	UND	968	R$ 4,49	R$ 4.346,32	EXCLUSIVA
15	UND	968	R$ 6,39	R$ 6.185,52	EXCLUSIVA
16	UND	136	R$ 29,90	R$ 4.066,40	EXCLUSIVA
18	UND	9.680	R$ 1,40	R$ 13.552,00	EXCLUSIVA
19	UND	1.936	R$ 9,49	R$ 18.372,64	EXCLUSIVA
22	UND	2.968	R$ 9,90	R$ 29.383,20	EXCLUSIVA
23	UND	968	R$ 4,79	R$ 4.636,72	EXCLUSIVA
27	LITRO	6.294	R$ 5,50	R$ 34.617,00	RESERVADA
31	UND	3.019	R$ 2,49	R$ 7.517,31	RESERVADA
35	BOBINA	722	R$ 22,99	R$ 16.598,78	RESERVADA
37	PACOTE	1.509	R$ 6,20	R$ 9.355,80	RESERVADA
41	LITRO	18.882	R$ 5,50	R$ 103.851,00	PRINCIPAL
45	UND	9.057	R$ 2,49	R$ 22.551,93	PRINCIPAL
47	FARDO	13.213	R$ 5,99	R$ 79.145,87	PRINCIPAL
49	BOBINA	2.169	R$ 22,99	R$ 49.865,31	PRINCIPAL
51	PACOTE	4.529	R$ 6,20	R$ 28.079,80	PRINCIPAL

Perfazendo o valor total da empresa **HERO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ 60.896.061/0001-00,** em R$ 523.752,18 (quinhentos e vinte e três mil setecentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos).

- Adjudicado e Homologado para a empresa **HIGIE TOPP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HIGIENICOS E TEXTEIS LTDA., CNPJ 02.120.411/0001-46,** pelo melhor lance para o item relacionado abaixo:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
38	PACOTE	56.540	R$ 1,95	R$ 110.253,00	PRINCIPAL

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Perfazendo o valor total da empresa **HIGIE TOPP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HIGIENICOS E TEXTEIS LTDA., CNPJ 02.120.411/0001-46,** em R$ 110.253,00 (cento e dez mil duzentos e cinquenta e três reais).

- Adjudicado e Homologado para a empresa **LATTANZI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ 07.412.807/0001-80,** pelo melhor lance para os itens relacionados abaixo:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
01	UND	968	R$ 13,29	R$ 12.864,72	EXCLUSIVA
36	PACOTE	1.509	R$ 22,99	R$ 34.691,91	RESERVADA
50	PACOTE	4.529	R$ 22,99	R$ 104.121,71	PRINCIPAL

Perfazendo o valor total da empresa **LATTANZI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ 07.412.807/0001-80,** em R$ 151.678,34 (cento e cinquenta e um mil seiscentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

- Adjudicado e Homologado para a empresa **N C F COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 32.480.783/0001-44,** pelo melhor lance para o item relacionado abaixo:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
32	FARDO	990	R$ 57,99	R$ 57.410,10	RESERVADA

Perfazendo o valor total da empresa **N C F COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 32.480.783/0001-44,** em R$ 57.410,10 (cinquenta e sete mil quatrocentos e dez reais e dez centavos).

- Adjudicado e Homologado para a empresa **OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA, CNPJ 46.777.902/0001-30,** pelo melhor lance para os itens relacionados abaixo:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
28	UND	2.000	R$ 3,02	R$ 6.040,00	RESERVADA
29	UND	9.680	R$ 1,56	R$ 15.100,80	RESERVADA
34	GALÃO	2.420	R$ 9,79	R$ 23.691,80	RESERVADA
39	LITRO	18.882	R$ 1,93	R$ 36.442,26	PRINCIPAL

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

42	UND	6.389	R$ 3,02	R$ 19.294,78	PRINCIPAL
43	UND	29.040	R$ 1,56	R$ 45.302,40	PRINCIPAL
48	GALÃO	7.260	R$ 9,79	R$ 71.075,40	PRINCIPAL

Perfazendo o valor total da empresa **OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA, CNPJ 46.777.902/0001-30,** em R$ 216.947,44 (duzentos e dezesseis mil novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

- Adjudicado e Homologado para a empresa **POTS EMBALAGENS E BOMBONIERE LTDA, CNPJ 24.009.204/0001-51,** pelo melhor lance para os itens relacionados abaixo:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
02	PACOTE	8.850	R$ 3,53	R$ 31.240,50	EXCLUSIVA
10	PACOTE	3.872	R$ 3,49	R$ 13.513,28	EXCLUSIVA

Perfazendo o valor total da empresa **POTS EMBALAGENS E BOMBONIERE LTDA, CNPJ 24.009.204/0001-51,** em R$ 44.753,78 (quarenta e quatro mil setecentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos).

- Adjudicado e Homologado para a empresa **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 32.708.161/0001-20,** pelo melhor lance para os itens relacionados abaixo:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
30	CAIXA	763	R$ 17,99	R$ 13.726,37	RESERVADA
44	CAIXA	2.292	R$ 17,99	R$ 41.233,08	PRINCIPAL

Perfazendo o valor total da empresa **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 32.708.161/0001-20,** em R$ 54.959,45 (cinquenta e quatro mil novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

- Adjudicado e Homologado para a empresa **SSVR COMÉRCIO LTDA, CNPJ 58.326.522/0001-68,** pelo melhor lance para o item relacionado abaixo:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
17	KG	6.038	R$ 8,40	R$ 50.719,20	EXCLUSIVA

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Perfazendo o valor total da empresa **SSVR COMÉRCIO LTDA, CNPJ 58.326.522/0001-68,** em R$ 50.719,20 (cinquenta mil setecentos e dezenove reais e vinte centavos).

- Adjudicado e Homologado para a empresa **TECELAGEM SÃO DOMINGOS LTDA EPP, CNPJ 00.139.736/0001-45,** pelo melhor lance para os itens relacionados abaixo:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
08	UND	11.616	R$ 1,79	R$ 20.792,64	EXCLUSIVA
21	UND	9.680	R$ 1,99	R$ 19.263,20	EXCLUSIVA

Perfazendo o valor total da empresa **TECELAGEM SÃO DOMINGOS LTDA, CNPJ 00.139.736/0001-45,** em R$ 40.055,84 (quarenta mil e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

- Adjudicado e Homologado para a empresa **TOP MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.515.983/0001-06,** pelo melhor lance para o item relacionado abaixo:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
24	PACOTE	14.135	R$ 1,97	R$ 27.845,95	RESERVADA

Perfazendo o valor total da empresa **TOP MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.515.983/0001-06,** em R$ 27.845,95 (vinte e sete mil oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

- Adjudicado e Homologado para a empresa **TOUT VENDE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 39.418.155/0001-88,** pelo melhor lance para o item relacionado abaixo:

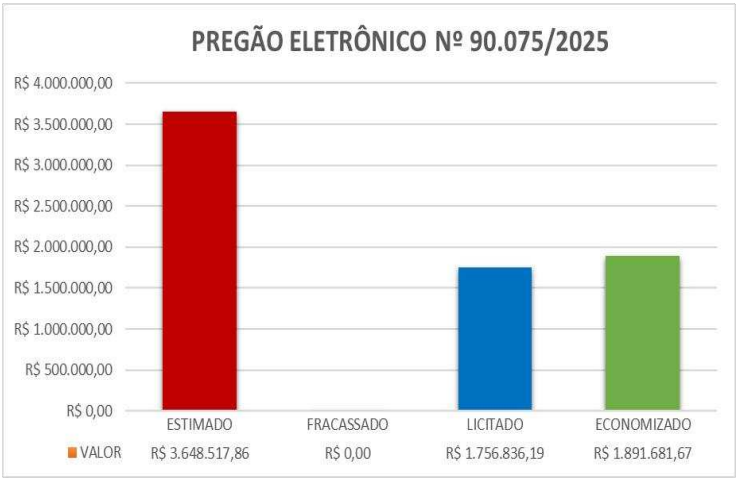
ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
46	FARDO	5.048	R$ 56,99	R$ 287.685,52	PRINCIPAL

Perfazendo o valor total da empresa **TOUT VENDE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 39.418.155/0001-88,** em R$ 287.685,52 (duzentos e oitenta e sete mil seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Totalizando o certame em R$ 1.756.836,19 (um milhão setecentos e cinquenta e seis mil oitocentos e trinta e seis reais e dezenove centavos).

Foram economizados para o Município de Nova Friburgo o total de R$ R$ 1.891.681,67 (um milhão oitocentos e noventa e um mil seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos), conforme demonstrado no gráfico abaixo:



Os relatórios de Julgamento e Habilitação, na íntegra, e as demais informações da contratação podem ser acessados por todos os interessados através do link: https://pncp.gov.br/app/editais/28606630000123/2025/74.

Nova Friburgo, 16 de outubro de 2025.

CAROLINE MOURA KLEIN
Secretária de Educação
Mat.990.953

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO
CNPJ: 28.606.630/0001-23
Tel.: (22) 2525-9138 e 2525-9146
AVENIDA ALBERTO BRAUNE, 225 , CENTRO, NOVA FRIBURGO-RJ CEP: 28613-001

16/10/2025 12:20
Emitido Por :
DIOGO DE MENDONÇA FERNANDES

FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
946/2025

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

NOME OU RAZÃO SOCIAL
SERGIO FERNANDES VILLAÇA

CPF/CNPJ	INSC. MUNICIPAL	PROC. ADMINISTRATIVO
02*.***.***-*7	19**********-7	28346/2025

ENDEREÇO
RUA ********** Nº***** - ********** ******** - CEP: 28615590 NOVA FRIBURGO - RJ

DESCRIÇÃO DOS FATOS

Por meio do processo administrativo n° 28.346/2025, fica(m) o(a)(s) contribuinte(s), ***SERGIO FERNANDES VILLAÇA e ESPOLIO DE Maria Lucia Matheus Villaça,*** ciente(s) dos lançamentos tributários e penalidade abaixo**,** conforme os **artigos 191 e 192 do CTN**, a **LCM n° 124/2018 e os artigos 3° e 8° da LCM n° 141/2021**. **OBS.1: Cabe informar que todos os lançamentos foram efetuados com base no princípio da legalidade, considerando: as informações, os documentos, as declarações e os pareceres técnicos contidos nos autos do presente processo administrativo, analisados pela Fiscalização Tributária. OBS.2: Qualquer fato não conhecido ou não provado por ocasião do lançamento anterior, poderão ser apurados e os lançamentos revistos de ofício; conforme artigo 149, do Código Tributário Nacional.**

HISTÓRICO

Espécie Tipos Movimento n° Valor a Pagar Vencimento
Multa Administrativa Multa da TFEO 104872025 R$ 305,71 21/11/2025
Taxa TFEO 104882025 R$ 1.528,57 21/11/2025
Imposto ISSQN 104892025 R$ 9.199,22 21/11/2025

BASE LEGAL

LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966 - Código Tributário Nacional (CTN): Artigos 191 e 192
LCM n° 124/2018 - Código Tributário Municipal: Artigos 10, 30, 34, 38, 153, 155, inciso III, 160, 161, 162, 164, 167, incisos X, XI, XII, 173, inciso II, 183, inciso III, 184, inciso II, 190, 213, 214, 215, 224 e 404.
LCM n° 141/2021: Artigos 3° e 8°.

Por Fim, cabe salientar que a empresa poderá impugnar este lançamento dentro do prazo de 15(quinze) dias a partir de sua ciência, a título de contraditório e ampla defesa, conforme art. 379 da LC 124/2018

Art. 379. O sujeito passivo da obrigação tributária poderá impugnar a exigência fiscal, independentemente de prévio depósito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados da notificação do lançamento, da lavratura do auto de infração, do termo de apreensão, ou da ciência do ato administrativo a ser impugnado mediante defesa escrita, alegando de uma só vez toda matéria que entender útil e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas.

FISCAL: DIOGO DE MENDONCA FERNANDES:12605892778

Digitally signed by DIOGO DE MENDONCA FERNANDES:12605892778
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=20202238000107, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARTREND, OU=RFB e-CPF A3, CN=DIOGO DE MENDONCA FERNANDES:12605892778
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025.10.16 12:21:52-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 12.1.3

DIOGO DE MENDONÇA FERNANDES

Nova Friburgo - Rio de Janeiro - 16 de Outubro de 2025 12:21:00

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SECRETARIA DE MOBILIDADE E URBANISMO

PORTARIA Nº 021/2025/SEMU

Tornam públicas as alterações nas vias públicas e os trajetos alternativos a serem adotados em razão das comemorações do Aniversário de Lumiar, bem como outras determinações.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E URBANISMO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 79, de 16 de dezembro de 2013 e na Lei Nacional nº 9.503/97;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Nacional nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB);

CONSIDERANDO o potencial prejuízo direto e reflexo causado pela impossibilidade ou entrave ao devido fluxo do trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar públicas as alterações na dinâmica de vias públicas em razão das comemorações ao Aniversário de Lumiar:

§1º Das interdições:

I – a partir das 14h00 do dia 17 de outubro de 2025, haverá interdição total do fluxo de veículos nas seguintes vias e eventuais transversais:

a) Rua Sete de Setembro, no trecho compreendido entre a interseção com a Rua Guilherme Henrique Spitz até a interseção com a Rua Julio Ambrósio Palmeirin;

b) Rua Professor Amâncio Mário de Azevedo, no trecho compreendido entre a interseção com a Rua Pedro Brust até a interseção com a Rua Júlio Ambrósio Palmeirin;

c) Rua Júlio Ambrósio Palmeirin, no trecho compreendido entre a interseção com Rua Professor Amâncio Mário de Azevedo até a interseção com a Rua Sete de Setembro.

II – será vedada a parada e estacionamento de veículos nas vias interditadas, salvo nos casos de acesso de moradores às suas residências.

Art. 2° Considerando a necessidade da autoridade de trânsito, poderão ser realizadas novas vedações de parada e estacionamento, interrupção de vias ou demais alterações que não estejam previstas nesta Portaria, assim como a sua revogação e retorno à dinâmica original, cumprindo-se as legislações de trânsito.

Parágrafo único. As localidades nas quais haverá a vedação de estacionamento de veículos serão sinalizadas e, em caso de descumprimento, poderão ser aplicadas as sanções administrativas previstas no Código de Trânsito Brasileiro e nas demais legislações aplicáveis.

Art. 3° Ficam indicadas as rotas alternativas e demonstração gráfica das alterações no trânsito o Anexo I desta Portaria.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos se estenderão até o fim dos eventos, no dia 19 de outubro de 2025.

LUIZ FILIPE IAGGI LAGINESTRA
Secretário de Mobilidade e Urbanismo

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SECRETARIA DE MOBILIDADE E URBANISMO

ANEXO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTÃ
Rua General Osório 324, – Centro - Nova Friburgo - RJ – Tel.: (22)2524-2300

Hospital Municipal RAUL SERTÃ

CIPA SEGURANÇA

PRORROGAÇÃO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DE ASSÉDIO - CIPA

Atendendo determinação da Norma Regulamentadora NR-05, aprovada pela portaria 3.214, de 08 de junho de 1978, atualizada pela portaria MTP nº 4.219 de 20 de dezembro de 2022, baixada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, e tendo em vista a realização de eleição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio - CIPA, ficam os servidores concursados (celetistas e estatutários) do Hospital Municipal Raul Sertã - HMRS, convocados para inscrição da candidatura.

Aos interessados em concorrer ao pleito eleitoral da CIPA 2025/2026, seguem as datas:

O período de inscrição dos candidatos à CIPA, do dia 01 de setembro de 2025 à 15 de setembro de 2025, está com novo prazo de prorrogação **até o dia 30 de outubro de 2025.**

Devendo cada interessado em participar como candidato à eleição da CIPA, efetivarem suas inscrições com a Comissão Eleitoral - C.E. ou com o setor de Segurança do Trabalho, munidos de cópia de documento de identificação com foto.

MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL - C.E.

MATRÍCULA	NOME	SETOR
115274	MIKAELA RAPHAEL GUERREIRO SANTOS	NUTRIÇÃO
301087	WAGNER DOS SANTOS	CTI
300819	ANDRE LUIZ SILVA SOUZA	CTU
115028	MARIO HENRIQUE DA SILVA NETO	MANUTENÇÃO

Nova Friburgo, 16 de outubro de 2025

Idenilson Moura Rodrigues
Diretor Geral HMRS
063.465

Mikaela Raphael Guerreiro Santos
Presidente da CIPA
115.274

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SECRETARIA DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

ORDEM DE SERVIÇO nº 34, de 16 de outubro de 2025.

O Secretário Municipal de Serviços e Equipamentos Públicos, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da Lei 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(s) servidor(es): **ERICA COUTO NETO,** matrícula: 063.840 na função de **Gestor, ISADORA MELLO MAGLIANO**, matrícula 301.294 como **Gestor substituto**, **MARIA EDUARDA DA SILVA MACEDO**, matrícula: 063.818, na função de **Fiscal** e **FLAVIO JUNIOR BLAUDT CLER**, matrícula: 062.159, como **Fiscal substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato com este Município e a empresa: **EMPRESA M A M VIDAL LTDA.**, que tem por objeto a eventual aquisição de **FERRAMENTAS A GASOLINA E PEÇAS DE SUBSTITUIÇÃO**, para atender as necessidades da Secretaria de Serviços e Equipamentos Públicos.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 16 de outubro de 2025.

José Sebastião Rabello
Secretário Municipal de Serviços e Equipamentos Públicos
Matrícula: 063.664

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SECRETARIA DE TURISMO

A Secretaria de Turismo torna pública a lista de Pessoas Jurídicas de Direito Privado e Microempreendedores Individuais (MEIs) inscritos para patrocínio do evento Reforma Protestante 2025, a ser realizado nos dias 30 e 31 de outubro e 01 de novembro de 2025.

ALIMENTOS E BEBIDAS PARA O CAMARIM DOS ARTISTAS LOCAIS		
01	PANIFICADORA E RESTAURANTE ART PÃO LTDA	CNPJ 54.372.137/0001-04
MATERIAIS (MOBILIÁRIO E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS) E PROFISSIONAIS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO PARA A CASA SENSORIAL - ESPAÇO DE AUTOREGULAÇÃO		
01	FRI ON LINE LTDA	CNPJ 53.387.091/0001-26
VÍDEOMAKER E FOTÓGRAFO		
01	DAVID VARGAS DA FONSECA (AGÊNCIA HIM)	CNPJ 58.544.888/0001-03

CMAS NF
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO

Casa dos Conselhos
Rua José Tessarollo Santos, 70 – Centro
Nova Friburgo/RJ
CEP: 28625-140 – Tel.: (22) 9-9621-5485
e-mail: cmasnf@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº.: 28, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO – CMAS/NF, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Fórum Específico para Eleição da Sociedade Civil, realizado em 01 de outubro de 2025, na Instituição Aldeia da Criança, na Sede de Conselheiro Paulino, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º: 3548/2007 e 3584/2007 e no seu Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º - Promulgar o resultado da Eleição das Organizações da Sociedade Civil, sendo eleitas através de escrutínio secreto as 09 (nove) entidades titulares que integrarão o CMAS-NF, para o mandato 2025/2027, a saber:

I - Representantes de Usuários ou de Organizações de Usuários da Assistência Social
Titulares:
Humédica Brasil
Centro Social Nossa Senhora das Graças
Associação Pestalozzi de Nova Friburgo

I I - Representantes das Organizações da Sociedade Civil
Titulares:
CCA - Casa da Criança e do Adolescente
AFAPE - Associação Friburguense de Amigos e Pais do Educando
APAE - Associação de Pais e amigos dos Excepcionais

III - Representantes dos Trabalhadores da Área de Assistência Social
Titulares:
- Aldeia da Criança
- Casa dos Pobres são Vicente de Paulo
- Casa Madre Roselli

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de outubro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Friburgo - RJ, 01 de outubro de 2025.

Ana Olívia Lemos Verly Waldhelm
Presidente – CMAS-NF

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA RESERVADA E EXCLUSIVIDADE PARA ME E EPP

UASG: 985867
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.140/2025
UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Município de Nova Friburgo, através de sua Comissão Permanente de Pregão II, torna público que realizará licitação, sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição, sob demanda, de COLCHÃO HOSPITALAR, CAPA DE COLCHÃO HOSPITALAR E COLCHONETES PARA MACA, para atender a necessidade do Hospital Municipal Raul Sertã e Hospital Maternidade Dr. Mário Dutra de Castro, pelo período de 01 (um) ano.** A licitação será realizada no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Data: 25/11/2025 **Horário: 10h**
Estimativa: R$ 197.431,14 **Processo nº 31.296/2025**

Local de retirada do edital na íntegra:
www.gov.br/compras e www.novafriburgo.rj.gov.br/licitacao
Telefones para contato: (22) 2525-9100 / 2525-9101 – Ramal 289
E-mail: pregao2.novafriburgo@gmail.com

Karla Braga Machado
Pregoeira – Comissão Permanente de Pregão II
Matrícula 990.996

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

AVISO DE LICITAÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA

UASG: 985867
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 90.010/2025
UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO

O Município de Nova Friburgo, através de sua Comissão Permanente de Contratação, torna público que realizará licitação, sob a modalidade de **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL**, do tipo **TÉCNICA E PREÇO,** que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE UMA AGÊNCIA DE PROPAGANDA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, PELO PERÍODO DE 1 (UM) ANO.**

Data: 09/12/2025 **Horário: 10:00h**
Estimativa: R$ 1.500.000,00 **Processo n.º 23.718/2025**

Local de retirada do edital na íntegra:
www.gov.br/pncp e www.novafriburgo.rj.gov.br/licitacao
Telefone para contato: (22) 2525-9100 - Ramais 292 ou 350
e-mail: licitacao.cplpmnf@gmail.com

Local: Auditório da SME, localizado no 3º Andar do Edifício em frente à Prefeitura Municipal de Nova Friburgo (Antigo Prédio da Oi), situado na Av. Alberto Braune, nº 224 – Centro – Nova Friburgo – RJ.

Monique Borges de Azevedo
Agente de Contratação
Mat.: 115.269

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

AVISO DE LICITAÇÃO
AMPLA PARTICIPAÇÃO

UASG: 985867
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.135/2025
UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Município de Nova Friburgo, através de sua Comissão Permanente de Pregão I, torna público que realizará licitação, sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE,** que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIRO, CEREAIS, CARNES, LATICÍNIOS E PANIFICAÇÃO) PARA CONFECÇÃO DA MERENDA ESCOLAR nas Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o alunado da rede municipal de educação, para atender as necessidades da Secretaria de Educação (SEDUC) no ano letivo de 2026.** A licitação será realizada no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Data: 05/11/2025 **Horário: 10h**
Estimativa: R$ 21.805.833,14 **Processo nº 15.684/2025**

Local de retirada do Edital na íntegra:
www.gov.br/compras e www.novafriburgo.rj.gov.br/licitacao
Telefone para contato: (22) 2525-9100 - Ramal 287
E-mail: licitacaopmnf@gmail.com

Leonardo Gabrig Peixoto
Pregoeiro – Comissão Permanente de Pregão I

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SECRETARIA DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO

O Apoio Jurídico da Subsecretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo solicita o imediato comparecimento do servidor **DALCIO BUSTAMANTE FERREIRA**, matriculado sob o nº 000.181, à Subsecretaria de Recursos Humanos na sede da Prefeitura, no **PRAZO DE 24 HORAS ÚTEIS, no horário de 9H:00MIN e 16H:00 MIN** após a publicação deste Edital, para atualizar a situação funcional**.**

Lizandra Martins Gama Mineiro
Assessor Especial
Mat.: 115.259